

atos do poder executivo

Decreto nº 47.081 de 15 de setembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/090201.00010.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.202 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
25.122.5046.4199.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.39	1.753	0000	20.000,00
TOTAL				20.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.202 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
25.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	1.753	0000	20.000,00
TOTAL				20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.082 de 15 de setembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00412.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.400.000,00** (cinco milhões, quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.363.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	3390.36	1.500	1001	1.000.000,00
12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540	0000	1.400.000,00
12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540	0000	3.000.000,00
TOTAL				5.400.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por

conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.2326.0287- FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	3390.39	1.500	1001	1.000.000,00
12.368.5006.4871.0287- TRANSPORTE ESCOLAR	3350.39	1.540	0000	4.400.000,00
TOTAL				5.400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.083 de 15 de setembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00413.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.2758.0287- FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3350.30	1.550	0000	300.000,00
TOTAL				300.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	4490.92	1.550	0000	300.000,00
TOTAL				300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.084 de 15 de setembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220801.00013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.1344.0287- CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.37	1.633	0000	52.000,00
08.122.5046.4218.0287- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	1.500	0000	44.000,00
TOTAL				96.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.633	0000	32.000,00
08.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	0000	44.000,00
08.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	1.633	0000	20.000,00
TOTAL				96.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

Decreto nº 47.085 de 15 de setembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/290401.00056.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.103.702,37** (um milhão, cento e três mil, setecentos e dois reais e trinta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.846.0003.0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3390.91	2.501	0000	170.000,00
24.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	2.501	0000	60.000,00
	4490.52	2.501	0000	140.000,00
24.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.47	2.501	0000	341.000,00
24.131.5001.4848.0287- REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS	3390.30	2.501	0000	342.702,37
	4490.39	2.501	0000	50.000,00
TOTAL				1.103.702,37

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 501 - Outros Recursos não Vinculados, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.086 de 15 de setembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/300002.00066.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500	1002	3.000.000,00
TOTAL				3.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3391.92	1.500	0000	3.000.000,00
TOTAL				3.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.087 de 15 de setembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/320501.00041.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4211.0287- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3391.47	2.500	0000	25.000,00
TOTAL				25.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4205.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.39	2.500	0000	25.000,00
TOTAL				25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZAVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.088 de 15 de setembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/530001.00046.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 771.390,56** (setecentos e setenta e um mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.126.5046.4894.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - 1º GRAU	3390.40	2.760	0000	771.390,56
TOTAL				771.390,56

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.126.5046.4895.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - 2º GRAU	3390.40	2.760	0000	771.390,56
TOTAL				771.390,56

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZAVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado
da Administração

RESENHA Nº397/2025/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 15/09/2025

A DIRETORA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art.59 do Decreto 46.682 de 13 de junho de 2025, e tendo em vista Parecer da Gerência da Central de Perícia Médica, INDEFERIU os Processos de **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
SAD-PSE-2023/21160	ESTEVÃO HENRIQUE PINTO EVANGELISTA	527.548-2

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
Nº da Resenha : 399/2025
12/09/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	BRENDA CRISTINA LIRA MORAIS FALCAO	923871-9	PRESTADOR	180	09/09/2025	07/03/2026
SEC.EST.SAUDE	RAYANNA SUYLLA CABRAL GUEDES	918334-5	PRESTADOR	180	08/09/2025	06/03/2026
SEC.EST.SAUDE	VANNESSA MUNIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA	945992-8	PRESTADOR	180	03/09/2025	01/03/2026
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	ANA CLAUDIA FIRMINO DE ARAUJO	137280-7	ESTATUTARIO	45	01/09/2025	15/10/2025
SEC.EST.SAUDE	ARTUR ADOLFO DA SILVA	943984-6	PRESTADOR	7	07/09/2025	13/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	GERAILSON ALVES DA SILVA	601040-7	PRESTADOR	45	10/09/2025	24/10/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	HAONNY OLIVEIRA DA SILVA	163475-5	ESTATUTARIO	60	09/09/2025	07/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ISMENIA TACITA MENEZES DE LIMA	615783-1	PRESTADOR	60	13/08/2025	11/10/2025
SEC.EST.SAUDE	LEIDY FRANCE DA SILVA MOURA SOUZA	162872-1	ESTATUTARIO	30	07/09/2025	06/10/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARENILDE DA COSTA NASCIMENTO FEITOSA	195059-2	COMISSIONADO	60	11/09/2025	09/11/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA ZULEIDE SOUZA DA SILVA	150392-8	ESTATUTARIO	30	12/09/2025	11/10/2025
SEC.EST.SAUDE	NEUSA MARIA CANDIDO DA SILVA	944711-3	PRESTADOR	30	20/08/2025	18/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	RIVANILDO GARCIA DA SILVA	172906-3	ESTATUTARIO	40	03/09/2025	12/10/2025
SEC.EST.EDUCACAO	RIVANILDO GARCIA DA SILVA	158908-3	ESTATUTARIO	40	03/09/2025	12/10/2025
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.SAUDE	MARIA PEREIRA BARROS DA SILVA	162618-3	ESTATUTARIO	8	05/09/2025	12/09/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	ANDRE LUIS DE FREITAS OLIVEIRA	179523-6	ESTATUTARIO	60	06/09/2025	04/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ANDRE LUIS DE FREITAS OLIVEIRA	172418-5	ESTATUTARIO	60	06/09/2025	04/11/2025
SEC.EST. ADMINISTRACAO	ARTHUR ROLIM BRANDAO	176814-0	ESTATUTARIO	30	05/09/2025	04/10/2025
SEC.EST.EDUCACAO	KATIA MACHADO PEREIRA BONIFACIO	178456-1	ESTATUTARIO	60	11/09/2025	09/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	SIMONE PEREIRA SIMAO	618987-3	PRESTADOR	60	10/09/2025	08/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	VERONICA GONZAGA DE SOUSA	177836-2	ESTATUTARIO	30	01/09/2025	30/09/2025


MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO

PORTARIA Nº 147/PGE

João Pessoa, 15 de setembro de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **20 de outubro a 18 de novembro de 2025, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **ADLANY ALVES XAVIER**, matrícula nº 167.119-7, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 148/PGE

João Pessoa, 15 de setembro de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **13 de outubro a 11 de novembro de 2025, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **ADRIANO SILVA DANTAS**, matrícula nº 190.594-5, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, e com exercício na Coordenadoria Regional – Campina Grande, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 149/PGE

João Pessoa, 15 de setembro de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **08 de outubro a 06 de novembro de 2025, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE**, matrícula nº 167.028-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

João Pessoa - Terça-feira, 16 de Setembro de 2025		Diário Oficial
PORTARIA Nº 150/PGE João Pessoa, 15 de setembro de 2025. O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o <i>artigo 9º, inciso XVI</i>, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o <i>artigo 23</i>, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987, RESOLVE conceder, de 09 de outubro a 07 de novembro de 2025, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, à servidora ANÁLIA ARAÚJO DE MELO MAIA, matrícula nº 161.189-5, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2023/2024. PORTARIA Nº 151/PGE João Pessoa, 15 de setembro de 2025. O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o <i>artigo 9º, inciso XVI</i>, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o <i>artigo 23</i>, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987, RESOLVE conceder, de 20 de outubro a 18 de novembro de 2025, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor ARTHUR DIAS FREIRE, matrícula nº 192.384-6, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2024/2025. PORTARIA Nº 152/PGE João Pessoa, 15 de setembro de 2025. O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o <i>artigo 9º, inciso XVI</i>, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o <i>artigo 23</i>, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987, RESOLVE conceder, de 13 de outubro a 11 de novembro de 2025, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor CARLOS ARTHUR DE ALMEIDA BAPTISTA FERREIRA PEREIRA, matrícula nº 156.006-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PORTARIA Nº 153/PGE João Pessoa, 15 de setembro de 2025. O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o <i>artigo 9º, inciso XVI</i>, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o <i>artigo 23</i>, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987, RESOLVE conceder, de 13 de outubro a 11 de novembro de 2025, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor EDUARDO HENRIQUE VIDERES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 173.495-4, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2024/2025. PORTARIA Nº 154/PGE João Pessoa, 15 de setembro de 2025. O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o <i>artigo 9º, inciso XVI</i>, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o <i>artigo 23</i>, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987, RESOLVE conceder, de 15 de outubro a 13 de novembro de 2025, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor ELIPHAS NETO PALITOT TOSCANO, matrícula nº 190.588-1, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo 2024/2025. PORTARIA Nº 155/PGE João Pessoa, 15 de setembro de 2025. O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o <i>artigo 9º, inciso XVI</i>, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o <i>artigo 23</i>, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987, RESOLVE conceder, de 20 de outubro a 18 de novembro de 2025, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO, matrícula nº 163.117-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo 2024/2025. PORTARIA Nº 156/PGE João Pessoa, 15 de setembro de 2025. O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o <i>artigo 9º, inciso XVI</i>, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o <i>artigo 23</i>, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987, RESOLVE conceder, de 13 de outubro a 11 de novembro de 2025, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor FRANCISCO XAVIER M. DA FRANCA, matrícula nº 61.372-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2024/2025. PORTARIA Nº 157/PGE João Pessoa, 15 de setembro de 2025. O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o <i>artigo 9º, inciso XVI</i>, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o <i>artigo 23</i>, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987, RESOLVE conceder, de 29 de outubro a 27 de novembro de 2025, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor GUSTAVO CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 192.888-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2024/2025.	PORTARIA Nº 158/PGE João Pessoa, 15 de setembro de 2025. O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o <i>artigo 9º, inciso XVI</i>, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o <i>artigo 23</i>, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987, RESOLVE conceder, de 01 a 30 de outubro de 2025, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor INALDO ROCHA LEITÃO, matrícula nº 133.435-2, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PORTARIA Nº 159/PGE João Pessoa, 15 de setembro de 2025. O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o <i>artigo 9º, inciso XVI</i>, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o <i>artigo 23</i>, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987, RESOLVE conceder, de 15 de outubro a 13 de novembro de 2025, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, a servidora JULIA LEITE UCHOA, matrícula nº 190.720-4, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2024/2025. PORTARIA Nº 160/PGE João Pessoa, 15 de setembro de 2025. O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o <i>artigo 9º, inciso XVI</i>, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o <i>artigo 23</i>, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987, RESOLVE conceder, de 13 de outubro a 11 de novembro de 2025, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, a servidora LIGIA DANTAS DA SILVA DINIZ, matrícula nº 192.534-2, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2024/2025. PORTARIA Nº 161/PGE João Pessoa, 15 de setembro de 2025. O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o <i>artigo 9º, inciso XVI</i>, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o <i>artigo 23</i>, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987, RESOLVE conceder, de 20 de outubro a 18 de novembro de 2025, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor NICOLAS SCHUINDT DE ANDRADE, matrícula nº 190.586-4, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2024/2025. PORTARIA Nº 162/PGE João Pessoa, 15 de setembro de 2025. O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o <i>artigo 9º, inciso XVI</i>, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o <i>artigo 23</i>, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987, RESOLVE conceder, de 06 de outubro a 04 de novembro de 2025, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, a servidora SANNY JAPIASSÚ DOS SANTOS, matrícula nº 119.972-2, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2024/2025. PORTARIA Nº 163/PGE João Pessoa, 15 de setembro de 2025. O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o <i>artigo 9º, inciso XVI</i>, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o <i>artigo 23</i>, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987, RESOLVE conceder, de 01 a 30 de outubro de 2025, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora DANIELY SEBASTIANY DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 177.978-8, Técnico Administrativo, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2024/2025. PORTARIA Nº 164/PGE João Pessoa, 15 de setembro de 2025. O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o <i>artigo 9º, inciso XVI</i>, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o <i>artigo 23</i>, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987, RESOLVE conceder, de 02 a 31 de outubro de 2025, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora EMILY JADY DE SOUSA BRASIL, matrícula nº 190.631-3, Assistente jurídico, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2024/2025. PORTARIA Nº 165/PGE João Pessoa, 15 de setembro de 2025. O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o <i>artigo 9º, inciso XVI</i>, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o <i>artigo 23</i>, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987, RESOLVE conceder, de 02 a 31 de outubro de 2025, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor JOSÉ LEANDRO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 614.744-5, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, lotada na Secretaria de Educação e presta serviço na Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2024/2025. PORTARIA Nº 166/PGE João Pessoa, 15 de setembro de 2025. O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o <i>artigo 9º, inciso XVI</i>, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com	

o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de outubro de 2025, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **JULIANNA MARQUES COSTA**, matrícula nº 169.455-3, Assistente Jurídico, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 167/PGE **João Pessoa, 15 de setembro de 2025.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de outubro de 2025, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora, **MICHELLY GONÇALVES DIAS**, matrícula nº 190.244-0, Assistente Administrativo II, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 168/PGE **João Pessoa, 15 de setembro de 2025.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de outubro de 2025, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **MILENE CLÁUDIA FERREIRA DA COSTA**, matrícula nº 164.088-7, Subgerente de Apoio Administrativo da Procuradoria Geral do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 169/PGE **João Pessoa, 15 de setembro de 2025.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de outubro de 2025, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **ZULENEIDE FORMIGA PEREIRA DE ALENCAR**, matrícula nº 193.787-1, Subgerente de Finanças, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 170/PGE **João Pessoa, 15 de setembro de 2025.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de outubro de 2025, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, o servidor **GIBRAN MOTTA**, matrícula nº 169.114-7, Coordenador da Ass. Jurídica da PGE, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA
Procurador Geral Adjunto do Estado

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO/ATO ADMINISTRATIVO nº 45/2025/GS

Ato: Criação de 1 (uma) Gerência Setorial de Fiscalização de Obras

Nº do Processo: SUP-PRC-2025/02283.

Objeto: CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA (CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO) – NÚCLEO BÁSICO EDIFICADO (NBE00), EM JOÃO PESSOA – PB.

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 039/2025.

Autoridade Ratificadora e Autorizadora: CONSELHO TÉCNICO DA SUPLAN

Data de assinatura: 15 de setembro de 2025.

Publique-se.


Eng.º SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Direção Superintendente

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 24/2025-PAD-COR/GS/SEAP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **resolve**:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **2ª Comissão Permanente de Disciplina**, composta pelas Policiais Penais GRETTA TAVARES FERNANDES DE CARVALHO, mat. 163.959-5, KATYUSSIA RAMOS DE ANDRADE, mat. 163.427-5 e KARLLA VANÚBIA ALVES DUTRA, mat. 173.427-5, para, sob a Presidência da primeira, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no ofício nº SAP-OFI-2025/08444, para apurar a conduta da servidora **LUCY JANE SOARES DA SILVA**, mat. 181.363-3, conforme determinação contida no **DESPACHO Nº SAP-DIN-2025/01788-A**, de 15 de setembro de 2025, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos fatos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 121, §8º, da Lei Complementar nº 58/2003

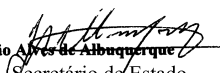
Art. 3º. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 15 de setembro de 2025.


João Alves de Albuquerque
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 0157/2025/SEDH/GS **João Pessoa, 15 de setembro de 2025.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Designar os servidores **AMANDA KARLA DE SOUSA – Mat. 178.864-7, FABIA NYELLI PEDROSA TRAJANO – Mat. 176.419-5 e JORDÂNIO DOS SANTOS OLIVEIRA – Mat. 176.929-4**, sob a Presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, cuja finalidade é a apuração e conclusão dos fatos constantes no Processo Administrativo SDH-PRC-2025/06260.

CUMPRASE.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

PORTARIA Nº 0024/2025/SEMAS. **João Pessoa, 15 de setembro de 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017 e art. 117 da LF 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Nº 0016/2025	Contratação de empresa para prestação de serviço de execução de perfuração de poço artesiano	Gestor	Thiago César Farias da Silva	183.259-0
		Fiscal técnico	Peron de Medeiros Arruda	663.393-5
		Fiscal administrativo	Caio William Santos Wanderley	187.408-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no DOE do dia 10/09/2025.

Replicado por incorreção.


JÉSSY RAFAELA RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Secretaria de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO

DECISÃO DE 1º GRAU EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 0003/2023

PROCESSO Nº: SEE-PRC-2023/42444 (apensos: SEE-PRC-2022/11798 e SEE-PRC-2023/09007) 2023/09007)

CONTRATADA: MR LICITAÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 41.687.100/0001-15

CONTRATO Nº: 0003/2023 – SEECT/PB

OBJETO: Fornecimento de material de higiene e limpeza.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR) nº 0003/2023, instaurado para apurar a inexecução total do Contrato nº 0003/2023 por parte da empresa MR LICITAÇÕES LTDA EPP,

DECIDE:

Aplicar à empresa **MR LICITAÇÕES LTDA EPP**, as seguintes penalidades, com fundamento no art. 87, I e II, da Lei nº 8.666/1993, na Cláusula Décima do Contrato nº 0003/2023, e nos artigos 29 e 30 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE:

1. ADVERTÊNCIA, pela falha na execução do contrato.

2. MULTA COMPENSATÓRIA no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, correspondente a **R\$ 711,82 (setecentos e onze reais e oitenta e dois centavos)**, pela inexecução total da obrigação.

3. MULTA MORATÓRIA no valor de **R\$ 711,82 (setecentos e onze reais e oitenta e dois centavos)**, correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, limitado a 10 (dez) dias, sobre o valor da obrigação não cumprida.

O valor total das multas, devidamente atualizado, totaliza **R\$ 1.423,64 (mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos)**, acrescido de atualizações monetárias até a data do efetivo pagamento. A empresa contratada foi devidamente notificada para apresentar defesa prévia, contudo, permaneceu inerte, conforme certificado nos autos.

Fica a empresa intimada da presente decisão, cabendo recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, nos termos do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE

José Wilson Santiago Filho
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 026/2025 **João Pessoa, 03 de setembro de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendoem vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Cleber Soares de Brito**, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 011/2025**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 027/2025 **João Pessoa, 04 de setembro de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Cleber Soares de Brito**, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 012/2025**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de São João do Tigre/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 028/2025 **João Pessoa, 08 de setembro de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Darcyanne dos Santos Alfrêdo**, Matrícula nº 175.353-3, para atuar como gestor do **Convênio nº 013/2025**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Desterro- PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 720 /GS **João Pessoa, 12 de setembro de 2025.**

O Secretário de Estado da Saúde, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

CONSIDERANDO, que cabe a Secretaria a coordenação e acompanhamento da execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO as principais atribuições dos Gestores de Contratos nos termos do disposto no artigo 23, inciso I a X, do decreto 43.975/2023,

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor **JAILSON VILBERTO DE SOUSA E SILVA**, matrícula n.º 159.873-2, como Gestor de Contratos relativos ao **SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS**.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor no dia da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 739/GS **João Pessoa, 15 de setembro de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987; e pelo art. 2º, parágrafo 5º, da Portaria SES nº 302, de 31 de agosto de 1997, que criou a Comissão Intergestores Bipartite – CIB,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Intergestores Bipartite Estadual, membros da esfera administrativa estadual/PB e esfera administrativa municipal de acordo com as indicações da Secretaria Estadual de Saúde – SES/PB e do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba – COSEMS/PB, que tem por objetivo o aperfeiçoamento e a definição de normas ordenadoras do Sistema Único de Saúde, no âmbito do Estado da Paraíba.

Art. 2º - A CIB-E/PB será composta por quatorze (14) membros titulares e doze (14) suplentes, de acordo com a nomeação a seguir:

Representantes da Secretaria de Estado da Saúde:

TITULARES

1. ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretária de Estado da Saúde – Presidente da CIB
2. LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO
Gerencia Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência
3. TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA
Gerencia Executiva de Vigilância em Saúde
4. WÊNIA BRITO BARRETO FAHEINA
Gerencia Executiva de Atenção Farmacêutica
5. MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO
Gerencia Executiva de Atenção à Saúde
6. MARCELO JOSÉ COSTA MANDÚ
Gerencia de Planejamento e Gestão
7. ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA
Gerencia Executiva de Atenção Especializada

SUPLENTE:

1. PATRICK AUREO LACERDA DE ALMEIDA PINTO
Secretário Executivo De Gestão De Rede De Unidades De Saúde
2. TALITHA EMANUELLE BARBOSA GALDINO DE LIRA SANTOS
Gerencia Executiva de Vigilância em Saúde

3. RODRIGO RENÉ DE OLIVEIRA MARQUES

Gerencia Executiva de Atenção Farmacêutica

4. LUCAS LIMA ROCHA

Gerencia Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência

5. HÉLIO SOARES DA SILVA

Gerência Executiva de Atenção à Saúde

6. MARIA ANALUCE DANTAS DE FIGUEIREDO

Gerencia De Planejamento E Gestão

7. RENATA VALÉRIA NÓBREGA

Secretária Executiva de Estado da Saúde

Representantes do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS/PB

TITULARES

1. SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA

(SMS de Bayeux) Presidente do COSEMS-PB – Vice-Presidente da CIB

2. KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES DE SOUSA

(SMS de Pocinhos) e 1º Vice-presidente do COSEMS/PB)

3. RONALDO DUARTE DANTAS

(SMS de São João do Rio do Peixe) e 2º Vice-presidente do COSEMS/PB)

4. LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

(SMS de João Pessoa)

5. CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

(SMS de Campina Grande)

6. ALEXANDRE CÉSAR DA CRUZ LIMA

(SMS de Cabedelo)

7. TIAGO FERREIRA DOS SANTOS

(SMS de Bom Sucesso)

SUPLENTE:

1. ELIANA LOPES LEITE

(SMS de Aguiar)

2. GEVERALDA FARIAS DE LIMA

(SMS de Duas Estradas)

3. ANTÔNIO MÁXIMO DA SILVA NETO

(SMS de Mamanguape)

4. SIRIA MARIA DANTAS OLIVEIRA

(SMS de Itabaiana)

5. KARLA CLACILEIDE DA COSTA BRITO SILVA

(SMS de Riacho de Santo Antônio).

6. TIAGO ROZENDO EVANGELISTA

(SMS de Triunfo)

7. LANÍSIA BIANCA PASSOS DE OLIVEIRA CUNHA

(SMS de Esperança)

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Portaria n.º 772/GS **João Pessoa, 15 de setembro de 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e

Considerando a Constituição Federal de 1988, que estabelece no Art. 196 que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido por meio de políticas sociais e econômicas voltadas para a redução de riscos de doenças e outros agravos, além do acesso universal e igualitário aos serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde;

Considerando a Portaria GM nº 1.172, de 15 de junho de 2004, que define as compe-



tências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de Vigilância em Saúde, estabelece a sistemática de financiamento e outras providências relacionadas;

Considerando a Instrução Normativa nº 01, de 07 de março de 2005, que regulamenta o Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;

Considerando o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que trata da declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 874, de 04 de maio de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, e regulamenta o fornecimento de kits de medicamentos e insumos estratégicos para a assistência farmacêutica nas Unidades da Federação atingidas por desastres;

Considerando a Portaria GM/MS nº 4.185, de 01 de dezembro de 2022, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, e institui o Programa Nacional de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres – Vigidesastres, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a necessidade de instituir o Programa Vigidesastres no estado da Paraíba, bem como a importância de estabelecer as equipes do Setor Saúde para a preparação, monitoramento, resposta e reabilitação às Emergências em Saúde Pública (ESP).

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Programa Estadual de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres – Vigidesastres, vinculado à Gerência Operacional de Saúde Ambiental da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Art. 2º. O Vigidesastres-PB tem como objetivo o desenvolvimento de ações de vigilância em saúde relacionadas à gestão de riscos de emergências em saúde pública decorrentes de desastres.

Art. 3º. Para os fins desta Portaria, entende-se por:

I - **Desastre:** Evento adverso, natural ou tecnológico, que afeta um ecossistema vulnerável, causando danos humanos (mortes, lesões, enfermidades), materiais ou ambientais, além de prejuízos econômicos e sociais, e a interrupção do funcionamento normal de uma comunidade ou sociedade, superando a capacidade local de resposta com seus próprios recursos.

II - **Desastres naturais:** Fenômenos naturais (hidrológicos, climatológicos, meteorológicos e geológicos) que causam perdas humanas ou impactos à saúde, danos ambientais, prejuízos materiais e perturbações nos serviços e na economia.

III - **Desastres tecnológicos:** Desastres originados por atividades tecnológicas ou industriais (químicas, biológicas, radiológicas e nucleares), que envolvem acidentes, incidentes ou ações humanas, resultando em perdas humanas, impactos à saúde, danos ambientais e materiais, e interrupções sociais e econômicas, podendo ocorrer de forma intencional ou não.

IV - **Gestão de riscos de emergência em saúde pública por desastres:** Conjunto de ações de vigilância em saúde voltadas para a preparação, monitoramento, alerta, comunicação, resposta e reabilitação nas emergências de saúde pública ocasionadas por desastres.

Parágrafo Único: Para fins desta Portaria, os desastres são reconhecidos como eventos de saúde pública, originados de causas naturais ou tecnológicas, e são classificados de acordo com a Codificação Brasileira de Desastres e suas atualizações.

Art. 4º. A gestão do Vigidesastres-PB será de responsabilidade da Gerência Executiva de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por meio da Gerência de Operacional de Saúde Ambiental.

Art. 5º. São diretrizes do Vigidesastres-PB, entre outras:

I - Adoção de estratégias de cooperação entre as unidades administrativas do Governo e as Regiões de Saúde nas ações de preparação e resposta às emergências em saúde pública por desastres;

II - Gestão de riscos por meio de estratégias para planejamento, alerta, intervenção, comunicação, monitoramento e resposta a emergências em saúde pública, considerando eventos com potencial de desastres;

III - Adoção de uma abordagem multirrisco, levando em conta os impactos diretos e indiretos à saúde pública, tanto a curto quanto a longo prazo, com foco na preparação coordenada;

IV - Promoção da articulação intersetorial e interinstitucional, considerando as particularidades da rede assistencial do SUS, na gestão de risco de desastres;

V - Cooperação técnica e científica, nacional e internacional, com organizações governamentais e não governamentais, sobre gestão de riscos em emergências de saúde pública por desastres;

VI - Identificação de lacunas de conhecimento e proposição de mecanismos para aprimorar as estratégias locais de preparação e resposta.

Art. 6º. No âmbito do Vigidesastres, a gestão dos riscos relativos às emergências em saúde pública por desastres será dividida nas seguintes fases:

I - Preparação contra desastres;

II - Monitoramento, alerta e comunicação;

III - Resposta e reabilitação.

§ 1º Poderão ser realizadas, no contexto do Programa, as seguintes ações:

I - **Ações de preparação para desastres:**

a) Proposição e implementação de ações e políticas de vigilância em saúde, como a criação de normativas, diretrizes, planos e protocolos;

b) Elaboração de normas técnicas para as ações de vigilância em saúde realizadas pelo Vigidesastres;

c) Identificação de necessidades de capacitação para profissionais que atuam em emergências de saúde pública por desastres;

d) Apoio à implementação do Vigidesastres em nível estadual e regional;

e) Análise de situação de saúde, identificando vulnerabilidades territoriais e construindo planos, protocolos e procedimentos específicos;

f) Gestão de estoques de kits de medicamentos e insumos para emergências de saúde pública por desastres;

g) Cooperação técnica e científica, tanto nacional quanto internacional, em gestão de riscos de emergências em saúde pública por desastres.

II - **Ações de monitoramento, alerta e comunicação:**

a) Monitoramento de áreas de risco e populações vulneráveis, para reduzir impactos à saúde;

b) Identificação de fatores de risco e construção de mapas de ameaças, vulnerabilidades e riscos;

c) Emissão de alertas sobre emergências em saúde pública e seus impactos;

d) Análise contínua de doenças transmissíveis e não transmissíveis antes, durante e

após desastres.

III - Ações de resposta e reabilitação:

a) Estabelecimento de estratégias coordenadas de resposta;

b) Apoio à mobilização de salas de situação ou Centros de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE);

c) Mobilização de equipes de resposta em áreas atingidas por desastres;

d) Análise de solicitações de kits de medicamentos e insumos e providências para envio.

§ 2º As ações do Programa poderão variar conforme a tipologia, magnitude e complexidade do desastre, de acordo com as necessidades identificadas.

§ 3º Outras ações poderão ser adotadas, conforme as circunstâncias, por decisão da Vigilância à Saúde.

Art. 7º. À Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba compete editar normas específicas para a operacionalização do Vigidesastres-PB.

Art. 8º. Para a execução do Programa Vigidesastres-PB, serão estabelecidos:

a) Comitê de Saúde em Desastres, de caráter consultivo, deliberativo e permanente;

b) Painel em Desastres.

c) Planos de Contingência

d) Sala de Situação de Saúde em Desastres;

e) Outros instrumentos tecnológicos que poderão ser utilizados na execução do Programa.

Art. 9º. O detalhamento de ações, competências, atribuições e operacionalização referente aos planos de trabalho do Programa Vigidesastres – PB serão contemplados em documentos específicos e distintos.

Art. 10º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Amiltonheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE GERÊNCIA OPERACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NÚCLEO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÕES

REGULAMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS NO ÂMBITO DA IMUNIZAÇÃO NA 3ª EDIÇÃO DA REVISTA VACINA MAIS PARAÍBA

TÍTULO DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Gerência Executiva de Vigilância em Saúde e do Núcleo Estadual de Imunizações, com o apoio da Escola de Saúde Pública (ESP-PB), estabelece critérios para a inscrição, seleção, avaliação e publicação de experiências exitosas na 3ª edição da Revista Vacina Mais Paraíba.

CAPÍTULO I DO OBJETIVO

Art. 1º Constitui o objetivo do envio de trabalhos a divulgação de experiências exitosas desenvolvidas pelos municípios paraibanos no âmbito da imunização.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º Compete à Gerência Executiva de Vigilância em Saúde e ao Núcleo Estadual de Imunizações:

I. Formar a comissão organizadora para estabelecer os procedimentos necessários à construção da 3ª edição da Revista Vacina Mais Paraíba e deliberar sobre os casos omissos neste documento;

II. Definir a banca avaliadora para seleção dos trabalhos que apresentem experiências exitosas no âmbito da imunização paraibana.

Parágrafo único. Os integrantes da comissão organizadora e os avaliadores da banca não poderão ter trabalhos inscritos.

Art. 3º Compete à Escola de Saúde Pública da Paraíba:

I. Emitir os certificados de trabalho aprovados para revista.

II. Constituir a Comissão Organizadora e a Banca Avaliadora de trabalhos submetidos à revista.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA DA REVISTA

Art. 4º O Tema Central da 3ª edição da Revista Vacina Mais Paraíba intitula-se “Imunização da Paraíba: qualidade na gestão de dados como meio eficaz para o alcance de adequadas coberturas vacinais”, com os seguintes eixos temáticos:

I. Eixo 1 - Qualificação e Otimização dos Processos de Trabalho em Imunização, com foco em iniciativas de capacitação e educação permanente para equipes de imunização.

II. Eixo 2 - Comunicação Efetiva para Ampliação de Coberturas Vacinais, com foco em estratégias de enfrentamento da hesitação vacinal, combate à desinformação, experiências de busca ativa de faltosos e não vacinados; e, parcerias intersetoriais e mobilização social para o sucesso de campanhas como o Dia D Estadual de Multivacinação.

III. Eixo 3 - Gestão da Informação e Tomada de Decisão Qualificada em Imunização, com foco em utilização de sistemas de informação para o monitoramento e análise de dados.

CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES DE TRABALHOS

Art. 5º Os profissionais de saúde que atuam no âmbito da imunização municipal poderão inscrever trabalhos para a revista.

I. Serão aceitos trabalhos com o número máximo de 8 (oito) autores, incluindo autor (a) e coautores.

II. Os autores e co-autores poderão estar inscritos em até 2 (dois) trabalhos.

III. Os trabalhos deverão ser submetidos no Formulário de Inscrição <https://forms.gle/mAsrqGZTopcSshdA6> no período de **17 a 30 de setembro de 2025**.

IV. Os autores deverão anexar, juntamente com o resumo, os seguintes documentos devidamente assinados:

· **Declaração de Liberação de Direitos Autorais.**Disponível através do link: <https://drive.google.com/uc?export=download&id=1Ro6-8QtixezJLpJGfxAdi-K9N3QYkunj>

· **Declaração de Sigilo e adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei no 13.709/2018).** Disponível através do link: <https://drive.google.com/uc?export=download&id=1bAgwHWGyuMeg9uDeRK-CUMfasgjqO0dj>

· **Declaração de Utilização de Inteligência Artificial.** Disponível através do link: https://drive.google.com/uc?export=download&id=196VM97oMYHtbwQITZ8FYC3hyL9z_nVC_

V. Os resultados finais das avaliações serão divulgados no dia **03 de outubro de 2025**para o e-mail do autor principal e nas redes sociais da Secretaria de Estado da Saúde e site da Escola de Saúde Pública da Paraíba.

VI. No ato da inscrição do trabalho, o autor se declara ciente e de acordo com o inteiro teor deste regulamento, bem como se responsabiliza pela veracidade das informações ali inseridas.

VII. Trabalhos que promovam a divulgação de produto ou serviço com finalidades comerciais, serão automaticamente desclassificados.

VIII. Os trabalhos submetidos devem descrever ações que tenham sido efetivamente implementadas, sendo, portanto, desclassificados os trabalhos que apresentarem ações que ainda não foram colocadas em prática.

Parágrafo único: A SES-PB se isenta de responsabilidade sobre plágio total ou parcial das experiências inscritas e divulgadas.

CAPÍTULO V
DA AVALIAÇÃO PRELIMINAR

Art. 6ºTodos os trabalhos submetidos serão previamente avaliados por sistema antiplágio. Serão desclassificados aqueles que apresentarem percentual de similaridade superior a 5%.

CAPÍTULO VI
DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 7º Os trabalhos submetidos serão avaliados em 01 (uma) única etapa que se dará da seguinte forma: às cegas, cada trabalho será encaminhado para avaliação de 02 (dois) componentes da banca;

Art. 8º Os trabalhos serão avaliados a partir dos seguintes critérios:

I. Descreve as ações que contribuem para o aumento das coberturas vacinais (escala de pontuação de 0 a 35);

II. Descreve as ações replicáveis para outros territórios (escala de pontuação de 0 a 30).

III. Apresenta conceitos inéditos para as estratégias de vacinação (escala de pontuação de 0 a 20);

IV. Descreve de maneira clara e objetiva o território e os problemas enfrentados (escala de pontuação de 0 a 15);

Art. 9º A nota final dos trabalhos será composta da seguinte forma:

I. A nota de cada avaliador será obtida por meio da média aritmética das pontuações por ele atribuídas em cada critério.

II. A nota final de cada trabalho será a média aritmética das notas dadas pelos avaliadores, conforme quantitativo de cada etapa.

III. Nos casos de empate da nota final entre 01 (um) ou mais trabalhos, serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

a) maior média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores no critério descrito na letra “a” do art. 9º;

b) maior média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores no critério descrito na letra “b” do art. 9º;

c) maior média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores no critério descrito na letra “c” do art. 9º;

d) maior média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores no critério descrito na letra “d” do art. 9º;

e) Caso nenhum desses critérios citados seja suficiente para o desempate, caberá à Comissão Organizadora decidir.

Art. 10º Do total de trabalhos inscritos serão selecionados os 5 melhores trabalhos.

CAPÍTULO VII
DOS RESUMOS DOS TRABALHOS

Art. 11º Os resumos dos trabalhos a serem submetidos para avaliação, deverão cumprir as seguintes normas:

I. Deverá ser um resumo expandido, digitado em português, com no mínimo 2.000 (dois mil) e no máximo 5.000 (cinco mil) caracteres com espaço 1,5 (um e meio);

II. O título deve ser escrito com letras maiúsculas, centralizado, contendo no máximo 20 (vinte) palavras, sem o ponto final;

III. O corpo do resumo deve conter: introdução, objetivo, descrição da experiência e considerações finais, sem a inserção do título e nomes dos autores, evitando a identificação do autor;

IV. Acerca das imagens referentes à descrição da experiência, estas deverão ser anexadas no Formulário de Inscrição, com alta resolução;

V. Os resumos precisarão estar em conformidade com o template do evento, disponível através do link [Template de Resumo Expandido.docx](#);

VI. Cada resumo recebido será avaliado e classificado como ACEITO ou NÃO ACEITO;

VII. O resumo enviado deve estar enquadrado dentro das áreas temáticas propostas pelo edital;

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12º - A Comissão Organizadora será composta por:

I. Membros do Núcleo Estadual de Imunizações (NEI/GEVS/SES-PB)

II. Membros da Escola de Saúde pública (ESP-PB)

Art. 13º A Banca Avaliadora será indicada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 400/2025/DS **João Pessoa, 08 de setembro de 2025.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no documento nº DTR-OFN-2025/07072;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro nº 018600009-08, emitido em nome de FERNANDO PANICO, CNH nº 183842575-7, RENACH nº PB038496658.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 408/2025/DS **João Pessoa, 12 de setembro de 2025.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/28149, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – **CREDENCIAR** a empresa **CONSULTÓRIO MÉDICO AV MED LTDA**, CNPJ 37.224.146/0001-20, com endereço na Rua Bossuet Wanderley, nº 337, Centro, Patos -PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 409/2025/DS **João Pessoa, 15 de setembro de 2025.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº **DTR-PRC-2025/23485**;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **TIAGO ABILIO IZIDRO**, matrícula 2236-5 e **THAMIRE CRISTINA SIMÕES NOBRE**, matrícula 2355-8, como gestor e fiscal respectivamente, do contrato de prestação de serviços de arrecadação das receitas estaduais e tributárias e não tributárias, firmado entre este Departamento e o Banco Itaú Unibanco S.A.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 047/2025

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora **DANIELLE DOS SANTOS CIRAULO CARNEIRO**, cargo Assessor Técnico de Subgerente Regional de Atendimento, matrícula 143.111-6, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 15 de setembro de 2025 a 14 de outubro de 2025, retornando dia 15 de outubro de 2025, se dia útil.

Publique-se, CUMPRA-SE.

João Pessoa, 10 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 048/2025

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora **MARIANA LEITE NAVARRO BRAGA**, cargo Chefe de Fiscalização, matrícula 143.1105, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 08 de setembro de 2025 a 07 de outubro de 2025, retornando dia 08 de outubro de 2025, se dia útil.

Publique-se, CUMPRA-SE.

João Pessoa, 10 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 049/2025

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII,

da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora MANAIZA PEREIRA DO NASCIMENTO, cargo Assessor Técnico de Subgerente Regional, matrícula 143.034-3, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025, retornando dia 01 de outubro de 2025, se dia útil.

Publique-se,
CUMPRASE.
João Pessoa, 10 de setembro de 2025.


KESSIA LULIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
PROCON/PB

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 094/GCG/QCG/2025 **João Pessoa/PB, 15 de setembro de 2025.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII, do § 3º do art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, c/c o art. 11 da Lei Estadual nº 3.909, de 14 de julho de 1977 e de acordo com a Lei Estadual nº 7.605/04, ambas aplicadas ao CBMPB por força do art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º **INCLUIR** no efetivo ativo do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, como Aluna do Curso de Formação de Oficiais, praças especiais denominados Cadetes BM, na forma do inciso II, do art. 63, da LC nº 191/2024, a contar de 01 de setembro de 2025, a candidata aprovada no Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais BM/2025, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, regido pelo Edital nº 001/2024 - CFO BM-2025, e ainda estar classificada dentro do número de vagas estabelecido no item 2.1 do respectivo Edital, bem como por ter atendido às demais exigências editalícias e constantes em leis e regulamentos, a candidata abaixo relacionada, em ordem de classificação intelectual no concurso, recebendo a matrícula subscrita abaixo:

I- **ALUNO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CADETE BM):**

a. **BIANCA CRISTINA DANTAS DA SILVA**, nascida em 23 de agosto de 1998, filha de Jaiane Dantas da Silva e Alan Castilho Bezerra da Silva, Matrícula 532.962-1.

Art. 2º A candidata ora incluída será classificada no comportamento BOM, em cumprimento ao § 2º, do art. 51, do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.962, de 11 de março de 1981, aplicado ao CBMPB por força do art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.”

João Pessoa-PB, data da assinatura eletrônica.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL QOEM
COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Hospital Estadual de Solânea

PORTARIA - DG Nº 021/2025 **Solanêa-PB, 15 De setembro De 2025.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n. º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n. º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATOS	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0058/2025	AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS	Gestor	CAMILA Y. T. DOS S. L. BARROS DE MEDEIROS	924.173-6	110.478.384-35
		Fiscal	PAULO FRANCENILDO SANTINO DOS SANTOS	945.604-0	067.233.394-52

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Vanessa Alves Bezerra Viegas
Diretora Geral - HES
Matrícula 191.556-8

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

PORTARIA Nº 007/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025

A Diretora Geral do Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga - CCF, nomeado pelo Ato Governamental nº 2.197, de 22 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial – DOE PB nº 18.150, de 23 de julho de 2024, no uso das suas atribuições legais lhe são conferidas, pela presente;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** como membros da Comissão do Plano de Contratações Anual – CPCA, do Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), os seguintes servidores:

- I. Coordenador:
a) José Jaciel Matias Diniz, matrícula: 911.966-3, Gerente de Compras e Licitações;
II. Membros Executores:
b) Fernanda Emília de Melo Costa, matrícula: 194.163-1, Chefe do Núcleo de Ações

Estratégicas;

c) Kariny Gardênya Barbosa Lisboa de Melo, matrícula: 919.687-1, Coordenadora do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente;

III. Consultor Jurídico:

a) Thalita da Silveira Vieira, matrícula: 923.149-8, Consultora Jurídica.

Art. 2º. A Comissão do Plano de Contratações Anual - CPCA fica subordinada à Direção Administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de Abril de 2025, data de sua assinatura, ficando sua publicação no Diário Oficial registrada nesta data para fins de publicidade e efeitos.

Cumpra-se e publique-se.

João Pessoa, 15 de setembro de 2025.

Karine Garcia de Sousa
Matrícula: 193.990-4
DIRETORA GERAL

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 022/2025 – GP **João Pessoa, 15 de setembro de 2025.**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE,

Designar o servidor **SALIERE DA SILVA COELHO**, matrícula **800.645-6**, para responder pela Gerência Executiva de Educação Cultural e Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas desta Fundação, durante o período de 15/09/2025 à 29/09/2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidenta

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0309/2025/GCG-CG **Cabedelo-PB, 15 de setembro de 2025.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Regional	Contrato	Objeto
Gestor	Tenente Coronel QOEM	520.589-1	José Targino Pereira Junior	CPRM, CPR I, CPR II e CPR III	Nº 0047/2025	Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação, que contempla a PMPB.
Fiscal	Cabo QGP	525.648-8	José Wesley Victor de Freitas	CPRM		
Fiscal	2ºSargento QPRR	527.281-5	Carlos Alberto Sousa de França	CPR I		
Fiscal	Cabo QGP	526.826-5	Arielton Machado Alves Costa	CPR II		
Fiscal	Capitão QOE	520.796-7	Eduardo Araújo Lourenço	CPR III		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.


SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC
Comandante-Geral

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/0986/2025

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XIII, do Estatuto da Instituição, **Designa docente para integrar o Projeto Limite do Visível, realizado pelo Governo da Paraíba.**

CONSIDERANDO a implantação do projeto "Limite do Visível" realizado pelo Governo da Paraíba por meio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES, em parceria com a UEPB;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o docente, Prof. Dr. **CLEANDERSON ROMUALDO FIDELIS**, matrícula **nº. 1.31882-9**, lotado no Departamento de Estatística – CCT - Câmpus I, como professor da área de Estatística para integrar o Projeto Limite do Visível, por um período de 02 (dois) anos, de acordo com o processo nº 55005.001035.2025-74.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande - PB, 15 de setembro de 2025.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

RESENHA/UEPB/GR/0092/2025

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55000.009341.2025-07	Izabel de Farias Ramos	1.05402-5	0965/2025	Exoneração do cargo em comissão de ASSESSORA ADMINISTRATIVA - III, símbolo NAA-3, da Pró-Reitoria de Gestão Financeira – PROFIN.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55000.009346.2025-21	Katia Rhenius	1.07361-3	0966/2025	Nomeação de cargo em comissão de ASSESSORA ADMINISTRATIVA - III, símbolo NAA-3, da Pró-Reitoria de Gestão Financeira – PROFIN.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/ 2025.
55001.006193.2025-51	Marcondes Jorge Ribeiro Amorim	1.02067-6	0968/2025	Nomeação de cargo em comissão de SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS-5, da Coordenação do Curso de Direito - CCJ.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/ 2025.
55006.000413.2025-92	Luciano dos Santos Ferreira	6.23744-4	0969/2025	Afastamento integral para cursar doutorado na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, pelo período de 03 (três) anos, a contar da data de publicação desta portaria.	Art.82, Inciso V e Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/14.
55005.000526.2025-06	Patrícia Keyth Lins Rocha	1.02766-1	0970/2025	Autorizar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.
55000.010319.2025-00	Jose Pereira da Silva	1.22545-6	0971/2025	Exoneração do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo NAT-1.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55000.010319.2025-00	Jose Pereira da Silva	1.22545-6	0972/2025	Nomeação de cargo em comissão de ASSESSOR DA REITORIA, símbolo NAR-1, acumulando com o cargo de CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO, Símbolo NDC-3, do Departamento de Psicologia – CCBS, ficando o segundo sem ônus para a UEPB.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/ 2025.
55000.010319.2025-00	Adeilson da Silva Tavares	6.25334-9	0973/2025	Exoneração do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da Reitoria.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55000.010319.2025-00	Adeilson da Silva Tavares	6.25334-9	0974/2025	Nomeação de cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo NAT-1, da Reitoria.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/ 2025.
55007.000058.2025-41	Romualdo Pereira da Costa	7.01731-6	0975/2025	Nomeação de cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, do Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas – CCEA.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/ 2025.
55003.000806.2025-26	Kilma Maisa de Lima Gondim	3.23009-1	0976/2025	Progressão Funcional - Mudança de Classe: Situação Anterior - PME-D-DE para Situação Atual - PDR-A-DE; com Marco Inicial do Direito - Setembro/2025, considerando o disposto no processo 55000.006204.2023-41, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 9º da Lei 8.441/2007 e suas alterações.
55000.006718.2025-68	Maria Eunice Marques Guimarães	3.00694-8	0978/2025	Exoneração do cargo em comissão de SECRETÁRIA DE CURSO, símbolo NAS-5, da Coordenação do Curso de Pedagogia - CH.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55000.006718.2025-68	Josenilton Oliveira da Silva	3.01907-1	0979/2025	Nomeação de cargo em comissão de SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS-5, da Coordenação do Curso de Pedagogia - CH.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/ 2025.
55000.007913.2025-13	Osvaldo Silva Barbosa	1.07259-5	0980/2025	Exoneração do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, a partir do dia 10 de setembro de 2025.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55000.010323.2025-60	Giovana Barbosa Cavalcante	1.00634-7	0981/2025	Progressão Funcional em virtude de aposentadoria, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso II, parte final da Lei nº 10.660/16, para B-3-15/T40 - Último nível da classe.	Art.22, parágrafo único, da Lei 8.442/2007, com a redação alterada pela 8.700/2008; Lei 10.660/16.

55001.009163.2024-15	Cristiane Miranda Furtado	1.31943-4	0982/2025	Autorizar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03/09/2025 a 02/09/2026, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.
55000.009295.2025-38	Brigida Passos Almeida da Nobrega	1.06726-0	0983/2025	Afastamento parcial para cursar mestrado, na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, a contar da data de publicação desta portaria, até 31/12/2026.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0277/2019
55000.009295.2025-38	Brigida Passos Almeida da Nobrega	1.06726-0	0984/2025	Exoneração do cargo em comissão de ASSESSORA ADMINISTRATIVA - I, símbolo NAA-1, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55001.004376.2025-31	Jose Etham de Lucena Barbosa	1.21256-7	0985/2025	Tornar sem efeito a Retirada do Adicional de Insalubridade, publicada no Diário Oficial do Estado através da RESENHA 0050/2025, em 17 de maio de 2025.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 15 de setembro de 2025.

RESENHA/UEPB/GR/0093/2025

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do estatuto da instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
55001.006854.2025-48	Luciano de Almeida Maracaja	1.21206-1	Averbação de Tempo de Serviço.	Art. 40, §9º da Constituição Federal.
55008.000391.2025-41	Murilo Áquila de Oliveira Viana	8.03648-1	Gratificação por Titulação - Doutorado.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
55001.003721.2025-10	Selma Kelly Nascimento da Silva	1.07314-1	Adicional de Insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/ UEPB/ CO-NAD/13/93.
55001.005847.2025-29	Ana Marly Araujo Maia Amorim	8.25839-6		
55001.004544.2025-99	Maria Sidney da Silva Soares	1.31728-8		
55008.000296.2025-47	Wliana Pontes de Lima	8.31733-0		
55008.000377.2025-47	Rayssa Pontes de Souza	8.07346-5		
55008.000382.2025-50	Juliellen Luiz da Cunha	8.31682-1		
55001.005943.2025-77	Kedma Anne Lima Gomes Alexandrino	1.31811-0		
55001.006011.2025-41	Eujessika Katielly Rodrigues Silva	1.31790-3		
55001.005951.2025-13	João Augusto Vianna Goulart Filho	1.31797-0		
55001.004060.2025-40	Olga Benário Batista de Melo Chaves	1.31726-1		
55001.003606.2025-45	José Lima Silva Junior	1.31721-0		

Registros e publicações necessários.
Campina Grande – PB, 15 de setembro de 2025.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR o servidor público estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: **(083) 3208-9828.**

Email: **acumulacaocargospb@gmail.com**

Email: **ceac@sead.pb.gov.br**

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/18483	188.887-1	THIAGO SANTOS CAVALCANTI

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 15 de setembro de 2025.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente



EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

EDITAL Nº 08/2025/SEAD/SECULT - EXTRATO
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA E
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento o que versa no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e a Secretaria de Estado da Administração da Paraíba, no uso de suas competências e atribuições, amparadas no disposto na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007 e Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, por meio da Comissão Organizadora do Concurso Público, constituída pelo Ato Governamental nº 3.417, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de novembro de 2023, e considerando os termos elencados no contrato firmado com o Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional - IDECAN, tornam público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS**, para o ingresso nos cargos de Analista em Gestão Cultural, Analista em Gestão Cultural – Teatro, Analista em Gestão Cultural – Dança, Analista em Gestão Cultural – Artes, Analista em Gestão Cultural – Audiovisual, Analista em Gestão Cultural – Música, Analista em Gestão Cultural – Literatura, Analista em Gestão Cultural – Produtor Cultural, Antropólogo, Arqueólogo, Museólogo, Paleontólogo, Restaurador, Arquivista, Analista Bibliotecário, Historiador, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba.

1. DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

1.1 O Resultado Definitivo da Prova Objetiva será publicado no endereço eletrônico: www.idecan.org.br a partir do dia 16/09/2025.

1.2 O candidato poderá visualizar seu resultado definitivo da prova objetiva na página de acompanhamento, disponível no endereço eletrônico www.idecan.org.br, na respectiva área do candidato.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Ficam convocados para a Prova de Títulos, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital.
2.2 O envio dos documentos comprobatórios de Títulos será realizado por meio de ferramenta online, a ser acessada através do link “PROVA DE TÍTULOS – ENVIO DE DOCUMENTOS”, disponível na página do concurso, contida no endereço eletrônico www.idecan.org.br, no **período compreendido entre os dias 17 a 19 de setembro de 2025**, observando-se o horário oficial de Brasília.

2.3 Para acesso ao link “PROVA DE TÍTULOS – ENVIO DE DOCUMENTOS”, o candidato deverá se identificar por meio de seu CPF e código de acesso, cuja geração é realizada através de um segundo link intitulado “PROVA DE TÍTULOS – GERAÇÃO DE CÓDIGO DE ACESSO”, localizado, também, na página do concurso acessível pelo site www.idecan.org.br.

2.4 O envio dos arquivos, uma vez inicializado pelo candidato, somente será finalizado caso o candidato clique no botão “Gravar arquivos e finalizar envios”; caso contrário, ficará esse envio com a situação “Envio pendente” até o prazo final constante no subitem 2.2, deste edital.

2.4.1 Enquanto o processo de envio estiver com a situação “Envio pendente”, o candidato poderá incluir/excluir quantos arquivos achar necessário; contudo, após a mudança da situação para “Envio finalizado”, realizada após a finalização do envio pela opção “Gravar arquivos e finalizar envios”, o candidato não poderá mais incluir/excluir arquivos, sendo finalizada essa fase.

2.4.2 Caso o candidato não finalize o envio dos arquivos, através da opção “Gravar arquivos e finalizar envios”, a situação desse processo mudará para “Envio finalizado”, automaticamente, ao fim do prazo do subitem 1.2, tendo o candidato concluído ou não o upload de seus títulos.

2.4.3 O envio da documentação constante no item 3.1 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IDECAN e o Governo Estadual da Paraíba, não se responsabilizam por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilidade/falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio

2.4.4 Somente serão aceitos arquivos nos seguintes formatos: JPG, JPEG, GIF, PNG ou PDF (esse, preferencialmente).

2.4.5 Os arquivos ilegíveis serão considerados sem validade e não lhe serão atribuídas pontuação.

2.4.6 Serão aceitos arquivos de até **2 MB** (cinco megabytes), cada.

2.4.7 Nos arquivos enviados deve constar a identificação nominal do candidato, sendo obrigatório o envio de todo o teor do Título (frente e verso do documento, sempre que houver).

2.4.8 O título do arquivo deverá corresponder exatamente ao nome do documento anexado. Ex.: Diploma de Pós-Graduação para o documento diploma de Pós-Graduação.

2.4.9 O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário Eletrônico de envio de Títulos.

3. DA PROVA DE TÍTULOS

3.1 A Prova de Títulos, nos termos da Lei Estadual 8.617, de 30 de junho 2008, consistirá na análise dos títulos e experiências apresentados pelos candidatos, com relação ao componente curricular do cargo a que concorre, nos termos do quadro a seguir:

Alínea	Avaliação de Títulos	Valor máximo
A	Curso de pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado, devidamente reconhecido pelo MEC.	2,0
B	Curso de pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado, devidamente reconhecido pelo MEC.	1,0
C	Curso de especialização em área relacionada com o cargo a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas, devidamente reconhecido pelo MEC	0,5
D	Quinze anos de experiência profissional no cargo a que concorre: pontuação equivalente a um título de doutor	2,0
E	Dez anos de experiência profissional no cargo a que concorre: pontuação equivalente a um título de mestre.	1,0
F	Cinco anos de experiência profissional no cargo a que concorre: pontuação equivalente a um título de especialista.	0,5

3.2 Para efeito da Prova de Títulos, somente deverá ser admitido 01 (um) diploma ou certificado por nível de titulação; caso o candidato apresente mais de um diploma de Mestrado ou Doutorado, ou mais de um certificado de Especialização, somente deverá ser considerado o de maior pontuação;

3.3 Para a alínea “A”: diploma ou certificado expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Será aceita declaração de conclusão do curso acompanhada obrigatoriamente de histórico escolar.
3.3.1 A comprovação do curso relacionado na alínea “A” do subitem 3.1 deste Edital concluído no exterior deverá ser feita única e exclusivamente por meio do diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior do Brasil, credenciada no MEC.

3.4 Para a alínea “B”: diploma ou certificado expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; será aceita declaração de conclusão do curso acompanhada obrigatoriamente de histórico escolar.

3.4.1 A comprovação do curso relacionado na alínea “B” do subitem 3.1 deste Edital concluído no exterior deverá ser feita acompanhada de um histórico escolar contendo as disciplinas e a carga horária (de cada disciplina ou total).

3.5 Para a alínea “C”: diploma ou certificado ou declaração de conclusão do curso onde obrigatoriamente possam ser identificadas a carga horária e a conclusão do referido curso, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;

3.5.1 Não será considerado como curso de especialização o curso de pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado ou doutorado cujas disciplinas não estejam concluídas.

3.6 Somente será aceito certificado ou declaração das instituições referidas nos subitens anteriores nas quais seja possível efetuar a sua identificação e constem todos os dados necessários à sua perfeita comprovação.

3.7 Somente serão considerados para efeito de pontuação os cursos de especialização, mestrado e doutorado concluídos.

3.8 **Se possuir experiência profissional na CTPS em empresa/instituição privada deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:**

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, das folhas que contenham a identificação do trabalhador, número e série da CTPS, anotação do contrato de trabalho constando período (com início e fim), registro de função no cargo que exerceu e/ou exerce, alterações de salário, ou onde conste, caso tenha ocorrido, mudança de função; ou,

b) declaração do empregador onde conste a função exercida, o período (com início e fim) do contrato de trabalho, que ateste que o candidato exerceu atividade a que concorre, com descrição das principais atividades exercidas. A declaração deverá apresentar também as seguintes informações: nome empresarial ou denominação social do emitente; endereço e telefones válidos; CNPJ e Inscrição Estadual; Identificação completa do profissional beneficiado; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de função), com reconhecimento de firma.

3.9 **Se possuir experiência profissional na CTPS em emprego público deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:**

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, das folhas que contenham a identificação do trabalhador, número e série da CTPS anotação do contrato de trabalho constando período (com início e fim), registro de função na área do cargo que exerceu e/ou exerce, alterações de salário, ou onde conste, caso tenha ocorrido, mudança de função; ou

b) certidão ou declaração do órgão público onde conste a função exercida, o período (com início e fim) da atividade realizada, que ateste que o candidato exerceu e/ou exerce atividade na área do cargo a que concorre, com descrição das principais atividades exercidas. A certidão ou declaração deverá apresentar também as seguintes informações: nome empresarial ou denominação social do emitente; endereço e telefones válidos; CNPJ e Inscrição Estadual; identificação completa do profissional beneficiado; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de função).

3.10 **Se possuir experiência profissional como servidor público deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:**

a) certidão ou declaração do órgão público onde conste a função exercida, o período (com início e fim) da atividade realizada, que ateste que o candidato exerceu e/ou exerce atividade na área do cargo a que concorre, com descrição das principais atividades exercidas. A certidão ou declaração deverá apresentar também as seguintes informações: designação do Órgão/Entidade da Administração Pública Direta, Autárquica ou Fundacional; endereço e telefones válidos; CNPJ; identificação completa do profissional beneficiado; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível / cargo público ou função e matrícula no Órgão).

3.11 A certidão/declaração mencionada nos subitens 3.8, 3.9 e 3.10 deverão ser emitidas pelo setor de Gestão de Pessoas ou Recursos Humanos da empresa ou órgão em que trabalha ou trabalhou. Não havendo setor de Gestão de Pessoas ou Recursos Humanos, a autoridade maior da empresa/órgão responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência. Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente, a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso, não serão aceitas abreviaturas.

3.12 Para todos os casos previstos de comprovação da experiência profissional, o candidato deverá enviar também cópia do diploma ou certificado/certidão de conclusão de curso de nível superior, para a área do cargo a que concorre, conforme previsto no Anexo I do Edital nº 001/2025/SEAD/SECULT de Abertura das Inscrições publicado no DOE de 20/05/2025.

3.13 Para todos os cargos, somente será considerada como experiência profissional pontuável aquela adquirida após a conclusão do curso de nível superior, para a área do cargo a que concorre, conforme previsto no Anexo I do Edital nº 001/2025/SEAD/SECULT de Abertura das Inscrições publicado no DOE de 20/05/2025.

3.14 Somente será considerada como experiência profissional pontuável aquela relacionada para a área do cargo a que concorre o candidato, conforme previsto no Anexo I do Edital nº 001/2025/SEAD/SECULT de Abertura das Inscrições publicado no DOE de 20/05/2025.

3.15 O tempo de estágio, monitoria, bolsa de estudo, residência multiprofissional ou de trabalho voluntário não será computado como experiência profissional.

3.16 Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, serão excluídos os períodos concomitantes.

3.17 O candidato que não encaminhar a documentação descrita neste Edital receberá nota 0,00 (zero) na pontuação de títulos.

3.18 Não será aceito título ou documento entregue fora do período estipulado.

3.19 As demais informações referentes à Prova de Títulos se encontram normatizadas no Edital Nº 001/2025/SEAD/SECULT, ABERTURA DAS INSCRIÇÕES, publicado no Diário Oficial do Estado de 20/05/2025.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O Resultado Preliminar da Prova de Títulos será divulgado na Área do Candidato, por meio do endereço eletrônico do IDECAN, no dia 1º de outubro de 2025, conforme previsto no cronograma oficial do certame.

4.2 Fica assegurado ao candidato, caso assim deseje, o direito de interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos, nos dias 02 e 03 de outubro de 2025, conforme previsto no cronograma oficial do certame.

4.3 Os casos omissos serão decididos pelo Idecan, Comissão e Secretaria de Estado da Cultura.

João Pessoa, 15 de setembro de 2025.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
MARLENE RODRIGUES DA SILVA – SEAD/ESPEP - PRESIDENTE

SABRINA KELLY PEREIRA DE OLIVEIRA - SEAD

KALYNE RODRIGUES DE AQUINO MOTTA - SEAD

MARCEL TADDEI ALVES PEREIRA PINTO BERQUÓ - SEAD

JOSÉ CARLOS DA SILVA - SEAD

VILMA CAZÉ DA SILVA - SECULT

JOSÉ UBIREVAL DELGADO - SECULT

Secretaria de Estado

do Desenvolvimento Humano

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 0050/2025

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
18.200.545/0001-07	INSTITUIÇÃO SOCIAL O RESGATE – CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS (SDH-PRC-2025/05351)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: **protocolosedh2021@gmail.com**, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: **sedh.credenciamento.osc@gmail.com** ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 15 de setembro de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Fundação de Apoio à

Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL FINEP/FAPESQ Nº 34/2025
CREDENCIAMENTO DE AGÊNCIAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS
PARA A TERCEIRA EDIÇÃO DO PROGRAMA TECNOVA NA PARAÍBA
REABERTURA DE INSCRIÇÕES
RESULTADO PRELIMINAR

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior – SECTIES, torna público o RESULTADO PRELIMINAR das propostas habilitadas do Edital FINEP/FAPESQ Nº 20/2023 - Credenciamento de Agências de Internacionalização de Empresas para a Terceira Edição do Programa Tecnova na Paraíba.

EMPRESA	CNPJ	RESULTADO
R3 Consultoria Empresarial LTDA (R3 Business Solutions)	19.530.149/0001-00	REPROVADA

Conforme publicado no resultado final do dia 17/11/2023¹ e 21/12/2023², as empresas UGLOBALLY B V TREINAMENTOS LTDA e ApexBrasil compunham a lista de agências de internacionalização de empresas para a terceira edição do programa Tecnova (primeira e segunda chamadas, respectivamente), contudo, a empresa ApexBrasil formalizou desistência, permanecendo na lista a empresa UGLOBALLY B V TREINAMENTOS LTDA, conforme quadro abaixo.

LISTA DE AGÊNCIAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO APROVADAS ANTERIORMENTE		
EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO
UGLOBALLY B V TREINAMENTOS LTDA	43.286.241/0001-51	APROVADA
ApexBrasil	05.507.500/0001-38	DESISTENTE

Campina Grande, 13 de setembro de 2025.

Antonio Guedes Rangel Junior
Presidente da Fapesq

Corpo de Bombeiros

Militar da Paraíba

NOTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2025

NOTA Nº 030 - CCCFO-BM-2025

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora Geral do Concurso Público para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA CFO BM-2025, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 050/GCG/2024-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.120, datado de 8 de junho de 2024, alterada e aditada pela Portaria nº 056/GC-G/2025-CG, de 9 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.345, de 10 de maio de 2025, e escudado no que pontifica o Edital nº 001/2024 CFO BM-2025:

TORNAR PÚBLICO que o ATO Nº 051-CCCFO BM-2025, que versa sobre a CONVOCAÇÃO PARA

O EXAME PSICOLÓGICO do candidato Sub Juíce para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar CFO BM-2025, encontra-se disponível no link: <http://www.bombeiros.pb.gov.br/>.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL BM QOEM
Coordenador-Geral da Comissão do Concurso CFO BM-2025

Companhia Estadual de

Habitação Popular

EDITAIS DE CHAMAMENTO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E PROPOSTA REFERENTE À 1ª ETAPA
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
PROCESSO: CHP-PRC-2025/02345

ENTES PARCEIRO(Conveniente): Associação dos Moradores do Olho D’água de Capim- AMODC.
ENTE PARCEIRO(Interveniente): Prefeitura Municipal de Boqueirão/PB
MUNICIPIO: BOQUEIRÃO/PB

OBJETO: Construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais
A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria Nº 049/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de junho de 2025, torna pública, com base no Edital de Chamamento Público Nº 003/2025, a aprovação da proposta apresentada pelos Entes Parceiros: Associação dos Moradores do Olho D’água de Capim- AMODC (Conveniente) e a Prefeitura Municipal de Boqueirão/PB (Interveniente), para construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais no Município de Boqueirão/PB, através do Processo Administrativo CHP-PRC-2025/02345.

João Pessoa, 15 de setembro de 2025.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E PROPOSTA REFERENTE À 1ª ETAPA
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
PROCESSO: CHP-PRC-2025/02255

ENTES PARCEIRO(Conveniente): ASSOCIACAO DOS PEQ.E MEDIOS PROD. E CRIAD.RURAIS
JOAO ROCHA LIMA

MUNICIPIO: SÃO JOSÉ DE LAGOA TAPADA
OBJETO: Construção de 30 (trinta) unidades habitacionais
A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria Nº 049/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de junho de 2025, torna pública, com base no Edital de Chamamento Público Nº 003/2025, a aprovação da proposta apresentada pelos Entes Parceiros: Associação dos Pequenos Médios Produtores e Criadores Rurais João Rocha Lima (Conveniente), para construção de 30 (trinta) unidades habitacionais no Município de São José de Lagoa Tapada/PB, através do Processo Administrativo CHP-PRC-2025/02255.

João Pessoa, 15 de setembro de 2025.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E PROPOSTA REFERENTE À 1ª ETAPA
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
PROCESSO: CHP-PRC-2025/02311

ENTES PARCEIRO(Conveniente): Prefeitura Municipal de Soledade/PB.
MUNICIPIO: SOLEDADE/PB

OBJETO: Construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais
A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria Nº 049/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de junho de 2025, torna pública, com base no Edital de Chamamento Público Nº 003/2025, a aprovação da proposta apresentada pelo Ente Parceiro: Prefeitura Municipal de Soledade/PB, para construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais no Município de Soledade/PB, através do Processo Administrativo CHP-PRC-2025/02311.

João Pessoa, 15 de setembro de 2025.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 047/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal**– Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, **RESOLVE:**
NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

Endereço:
Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000
Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br
Telefone: (083) 3229-9585

Matrícula	Nome	Vínculo	Órgão
-	KARLIENNE HOZANA DA SILVA PEREIRA OLIVEIRA	FARMACEUTICA	PB SAÚDE
-	KARLIENNE HOZANA DA SILVA PEREIRA OLIVEIRA	DIR. UNID BÁSICA DE SAÚDE	FMS SANTA RITA

João Pessoa, 15 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde
KELLY VIEIRA DE SOUSA
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 048/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal**– Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, **RESOLVE:**
NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

Endereço:
Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000
Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br
Telefone: (083) 3229-9585

Matrícula	Nome	Vínculo	Órgão
-	KAROLLINE DA SILVA MENEZES	ENFERMEIRO	PB SAÚDE
-	KAROLLINE DA SILVA MENEZES	COORDENADOR DE SAUDE	PREFEITURA DE ASSUNÇÃO

João Pessoa, 15 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde
KELLY VIEIRA DE SOUSA
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 049/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal**– Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, **RESOLVE:**
NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

Endereço:
Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000
Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br
Telefone: (083) 3229-9585

Matrícula	Nome	Vínculo	Órgão
-	MARIA DE LOURDES ZACARIAS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	PB SAÚDE
-	MARIA DE LOURDES ZACARIAS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

-	MARIA DE LOURDES ZACARIAS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	PREFEITURA DE ALHANDRA
---	------------------------------------	-------------------	------------------------

João Pessoa, 15 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde
KELLY VIEIRA DE SOUSA
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 050/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal**– Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, **RESOLVE:**
NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

Endereço:
Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000
Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br
Telefone: (083) 3229-9585

Matrícula	Nome	Vínculo	Órgão
-	MATHEUS DIAS DOS SANTOS	ENFERMEIRO EMERGENCISTA	PB SAÚDE
-	MATHEUS DIAS DOS SANTOS	PROFESSOR	SEE-PB
-	MATHEUS DIAS DOS SANTOS	SECRETARIA DE SAÚDE	PREFEITURA DE MATARACA

João Pessoa, 15 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde
KELLY VIEIRA DE SOUSA
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 051/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal**– Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, **RESOLVE:**
NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

Endereço:
Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000
Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br
Telefone: (083) 3229-9585

Matrícula	Nome	Vínculo	Órgão
-	NORMA HELLEN RODRIGUES LUSTOSA	BIOMÉDICO	PB SAÚDE
-	NORMA HELLEN RODRIGUES LUSTOSA	BIOMÉDICO	FMS DE JOÃO PESSOA
-	NORMA HELLEN RODRIGUES LUSTOSA	BIOMÉDICO	PREFEITURA DE ALHANDRA

João Pessoa, 15 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde
KELLY VIEIRA DE SOUSA
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 052/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal**– Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, **RESOLVE:**
NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

Endereço:
Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000
Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br
Telefone: (083) 3229-9585

Matrícula	Nome	Vínculo	Órgão
-	RENATA CASSANDRA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	PB SAÚDE

-	RENATA CASSANDRA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	FMS DE JOÃO PESSOA
-	RENATA CASSANDRA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	SES-PB

João Pessoa, 15 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde
KELLY VIEIRA DE SOUSA
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 053/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal**– Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

Endereço:

Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000
Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br
Telefone: (083) 3229-9585

Matrícula	Nome	Vínculo	Órgão
-	SHANNALY SMYLLE SILVA BARBOSA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SSDS-PB
-	SHANNALY SMYLLE SILVA BARBOSA	FISIOTERAPEUTA	PB SAÚDE

João Pessoa, 15 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde
KELLY VIEIRA DE SOUSA
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 054/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal**– Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

Endereço:

Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000
Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br
Telefone: (083) 3229-9585

Matrícula	Nome	Vínculo	Órgão
-	TATIANA RIBEIRO COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	PB SAÚDE
-	TATIANA RIBEIRO COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	PREFEITURA DE PATOS
-	TATIANA RIBEIRO COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	FMS DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 15 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde
KELLY VIEIRA DE SOUSA
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 055/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal**– Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

Endereço:

Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000
Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br
Telefone: (083) 3229-9585

Matrícula	Nome	Vínculo	Órgão
-	THAIS ELINE FEITOSA TRAJANO MEDEIROS	ENFERMEIRO	PB SAÚDE
-	THAIS ELINE FEITOSA TRAJANO MEDEIROS	ENFERMEIRO	SES-PB
-	THAIS ELINE FEITOSA TRAJANO MEDEIROS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FMS JOÃO PESSOA

João Pessoa, 15 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde
KELLY VIEIRA DE SOUSA
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 056/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal**– Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

Endereço:

Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000
Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br
Telefone: (083) 3229-9585

Matrícula	Nome	Vínculo	Órgão
-	THIBERIO BARBOSA RODRIGUES DE MELO	ASSESSOR DE IMPRENSA	PB SAÚDE
-	THIBERIO BARBOSA RODRIGUES DE MELO	JORNALISTA	FMS DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 15 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde
KELLY VIEIRA DE SOUSA
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 057/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal**– Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

Endereço:

Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000
Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br
Telefone: (083) 3229-9585

Matrícula	Nome	Vínculo	Órgão
-	BARBARA DE MARIZ SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PB SAÚDE
-	BARBARA DE MARIZ SILVA	PROFESSOR	PREFEITURA DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 15 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde
KELLY VIEIRA DE SOUSA
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 058/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal**– Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

Endereço:

Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000
Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br

Telefone: (083) 3229-9585

Matrícula	Nome	Vínculo	Órgão
-	EMERSON DE OLIVEIRA LUCENA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PB SAÚDE
-	EMERSON DE OLIVEIRA LUCENA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SES-PB

João Pessoa, 15 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde
KELLY VIEIRA DE SOUSA
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 059/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal**– Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, **RESOLVE:**
NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

Endereço:

Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000
Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br
Telefone: (083) 3229-9585

Matrícula	Nome	Vínculo	Órgão
-	GEANE FERREIRA FREITAS MOTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PB SAÚDE
-	GEANE FERREIRA FREITAS MOTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SES-PB

João Pessoa, 15 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde
KELLY VIEIRA DE SOUSA
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 060/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal**– Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, **RESOLVE:**
NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

Endereço:

Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000
Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br
Telefone: (083) 3229-9585

Matrícula	Nome	Vínculo	Órgão
-	JULIANA CARVALHO COIMBRA MAIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PB SAÚDE
-	JULIANA CARVALHO COIMBRA MAIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEE-PB

João Pessoa, 15 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde
KELLY VIEIRA DE SOUSA
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 061/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal**– Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, **RESOLVE:**
NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

Endereço:

Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000
Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br
Telefone: (083) 3229-9585

Matrícula	Nome	Vínculo	Órgão
-	MARINA RIBEIRO BARBOZA GAUDENCIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PB SAÚDE
-	MARINA RIBEIRO BARBOZA GAUDENCIO	COMISSONADO	PREFEITURA DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 15 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde
KELLY VIEIRA DE SOUSA
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 062/2025

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal**– Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, **RESOLVE:**
NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

Endereço:

Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000
Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br
Telefone: (083) 3229-9585

Matrícula	Nome	Vínculo	Órgão
-	MERCIA DE SOUSA MELO BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PB SAÚDE
-	MERCIA DE SOUSA MELO BATISTA	ATENDENTE	SES-PB

João Pessoa, 15 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde
KELLY VIEIRA DE SOUSA
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

EDITAL DE CHAMAMENTO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

EDITAL

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA através da SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba – Programa EMPREENDER PB, bem como do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB, CNPJ nº 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011, **NOTIFICA** o(a) tomador(a) final de recursos abaixo identificado(a) da lavratura de Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado da Paraíba – TCC, nos termos da Lei Estadual nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, tendo como fundamento o contrato de financiamento vinculado ao Programa EMPREENDER PB, firmado nos autos do processo administrativo também adiante listado, sendo concedido prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para que o(a) notificado(a) efetue o pagamento da dívida e apresente o(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento, ou, caso queira, ofereça impugnação por escrito, quando deverá expor as razões que justifiquem a inexigibilidade do débito, podendo, ainda, renegociar a dívida existente, ficando desde já cientificado(a) de que uma vez decorrido o prazo sem manifestação do(a) devedor(a) ora notificado(a) será dada continuidade ao processo independentemente de outros atos e/ou notificações, com consequente encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB) para inscrição em Dívida Ativa e demais medidas administrativas e/ou judiciais correlatas. O(a) tomador(a) final de recursos do Programa EMPREENDER PB poderá obter informações adicionais através do endereço eletrônico <https://www.empreender.pb.gov.br>, bem como, receber atendimento presencial mediante comparecimento à sede da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, localizada na Avenida Barão de Mamanguape, nº 1190, bairro Torre, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, podendo optar ainda pelo atendimento telepresencial, por meio de contatos telefônicos ou mensagens eletrônicas (WhatsApp) através dos números de atendimento da Gerência de Pós-crédito e Cobrança da Secretaria Executiva do Empreendedorismo (GPCC/SEE), quais sejam, (83) 98760-5155 / 98600-7805 / 98600-8058 / 98760-2615 / 99189-8734, e/ou através do endereço eletrônico de e-mail: cobranca@empreender.pb.gov.br observando que o atendimento ocorrerá somente em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h. Adverte-se, ainda, para que seja desconsiderada a presente notificação caso o pagamento já tenha sido efetuado:

TCC Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
2023.01.02284-68	4128/2015	DIOGENES LIRA DA SILVA	050.899.254-02
2023.01.03159-92	7764/2015	CLAUDIANA DA SILVA OLIVEIRA	034.214.534-70
2023.01.03152-40	7766/2015	EDINETE DA SILVA MELO	087.998.824-00
2023.01.00929-89	2013/2015	ANDREIA SANTOS DA SILVA	101.382.874-73

2023.01.01317-53	1623/2015	EDEILSON LIRA SILVA	055.830.544-09
2023.01.04076-41	2623/2015	ANGELICA LEITE DE LIRA NETA	105.438.574-25
2023.01.04275-24	1452/2016	EDVAN LIMA DOS SANTOS	062.386.864-48
2023.01.05426-03	5253/2015	BENEDITO SEBASTIAO DA COSTA JUNIOR	139.209.444-53
2023.01.05384-11	6685/2014	ANDREA OLIVEIRA BRAZ	059.564.994-78
2023.01.02358-85	4812/2015	CLAUDIVANIA TEIXEIRA DA SILVA	054.476.674-10
2023.01.01256-56	2058/2015	CICERO ROMAO BATISTA	045.487.554-11
2023.01.01082-56	2340/2015	EDILEUZA LUCIANO DOS SANTOS	057.349.664-10
2023.01.02804-10	5663/2015	ANTONIO MADEIRO DA COSTA N SEGUNDO	727.236.374-68
2023.01.02776-14	5632/2015	EFIGENIO BEZERRA CORREIA	323.483.124-68
2023.01.00546-09	726/2015	CICERO ERISMAR A DE SOUSA	088.637.734-08
2023.01.01907-34	4220/2015	ANUNCIADA DE SOUSA RODRIGUES	057.562.114-11
2023.01.02448-79	4859/2015	ANA PAULA EMIDIO DE SOUZA OLIVEIRA	833.397.104-06
2023.01.00613-80	5646/2014	BRUNA KELLY SILVA DE SOUZA	084.657.784-42
2023.01.04002-08	5649/2014	CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA	047.058.564-14
2023.01.00371-33	6879/2014	ANDREA GOMES DE ARAUJO	927.565.654-15
2023.01.00189-92	6882/2014	EDILMA AGOSTINHO DE LIMA	072.282.324-02
2023.01.00099-00	6276/2014	ANTONIO JOSE DA SILVA	708.081.044-20
2024.01.00287-00	00397/2017	SEBASTIANA DA ROCHA SIMÕES	055.098.384-85
2024.01.00342-37	00420/2017	ALEX EMILIANO DE SOUZA	030.773.594-05
2024.01.00269-85	00370/2017	NATÉRCIA RUFINO MATIAS DA SILVA	054.239.214-30
2024.01.00330-80	00394/0217	JOSELITO DE ALMEIDA	854.349.904-63
2024.01.00334-03	00644/2017	LAÉCIO MOREIRA RAMOS	065.484.384-85
2024.01.00283-95	00369/2017	MARIA DE FÁTIMA JUVINA DE LIMA GURJÃO	040.365.534-02
2024.01.00349-89	00643/2017	ALIRIO RUFINO DE LIMA	527.215.404-59
2024.01.00800-08	02675/2017	GEDEAO ANTONIO SOARES DE MENDONÇA	060.561.934-46
2024.01.00122-90	00507/2017	MARIA ELIETE PEREIRA CAMELO	089.963.418-43
2024.01.00664-03	02292/2017	CRISTIANO SEVERINO DA SILVA	039.001.814-70
2024.01.00032-08	9252/2015	MARIA DE FATIMA CARDOSO DE LIMA	051.304.144-38
2024.01.00789-52	02118/2017	JOSE FERNANDO DA SILVA	624.144.294-53
2024.01.00960-20	02028/2017	SANDRELE MARIA DA SILVA	043.090.364-22
2024.01.00900-80	03039/2017	ADRIANA SILVA PONTES FERNANDES	931.488.284-53
2024.01.00500-68	00067/2017	JOSÉ CARLOS DE SOUSA ALMEIDA	048.891.454-00
2024.01.00546-98	00055/2017	ANA CLEIDE FERNANDES DE SOUSA	059.961.544-39
2024.01.00251-69	717/2015	ORLANDINA PEREIRA DE OLIVEIRA	518.727.064-87
2024.01.00288-82	4820/2014	JOSE IVOMAR LOPES DA SILVA	509.205.964-87

2024.01.00310-01	02277/2017	LAENIO ANTONIO DE LACERDA	024.603.064-07
2024.01.00305-08	02276/2017	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	044.742.624-92
2024.01.00270-66	02280/2017	MOISÉS FRANCISCO DA SILVA	054.017.664-83
2024.01.00157-56	02269/2017	ERINALDO MOREIRA DE SOUSA	068.459.424-20
2024.01.00312-66	02281/2017	SUERLANGE ANTUNES DE OLIVEIRA	061.743.624-00
2024.01.00817-41	01800/2017	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	041.010.558-90
2024.01.00105-42	00638/2017	SUELENE DE SOUSA	380.294.304-00
2024.01.00921-44	02114/2017	MARCOS LOPES ALVES	091.139.767-10
2024.01.00885-14	01968/2017	JOSENILDA VIEIRA RODRIGUES	062.421.604-71
2024.01.00788-79	01973/2017	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	591.738.404-59
2024.01.00954-51	02363/2017	PATRICIA NADY DE LIMA COUTINHO	031.308.774-10
2024.01.00805-94	01960/2017	MARIA EMÍLIA DA SILVA	062.881.594-84
2024.01.00426-44	00222/2017	WILLAME VILA NOVA	033.241.444-26
2024.01.00173-23	01385/2017	MARIA DE JESUS DA SILVA FERNANDES	027.566.214-47
2024.01.00176-53	00726/2017	LUCAS PERCILLANO DA SILVA	020.608.704-70
2024.01.00272-23	01310/2017	ROSILENE PEREIRA DA SILVA	012.592.844-09
2024.01.00033-80	1135/2015	MARIA NAZARE PRAXEDES DE A SENA	047.815.214-01
2024.01.00671-53	02971/2017	ANTONIO TAVARES DA SILVA	757.603.397-53
2024.01.00228-44	00800/2017	MARIA JOSE ALVES CAMELO GOVEIA	044.895.344-77
2024.01.00753-13	02665/2017	DAMIÃO ALVES DE SOUZA JUNIOR	012.182.264-80
2024.01.00235-94	00791/2017	MAYRLA MARCELA DOS ANJOS FILIZOLA	085.348.924-66
2024.01.00029-60	2858/2014	CLEUDA DE SOUSA SANTOS	014.504.234-00
2024.01.00575-84	5239/2014	ERICA FARIAS MORAIS	090.306.754-46
2024.01.00035-39	2759/2014	CLARISSE SILVA PEREIRA	109.330.434-06
2024.01.00966-99	01922/2017	ADRIANA PEIXOTO LIMA COELHO DA COSTA	541.623.354-00
2024.01.00096-50	01273/2017	ANDRE NUNES DO NASCIMENTO	082.891.714-04
2024.01.00753-13	02665/2017	DAMIÃO ALVES DE SOUZA JUNIOR	012.182.264-80
2024.01.00235-94	00791/2017	MAYRLA MARCELA DOS ANJOS FILIZOLA	085.348.924-66
2024.01.00029-60	2858/2014	CLEUDA DE SOUSA SANTOS	014.504.234-00
2024.01.00575-84	5239/2014	ERICA FARIAS MORAIS	090.306.754-46

João Pessoa/PB, data da publicação no DOE/PB.
FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA
Secretário Executivo do Empreendedorismo
Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba - EMPREENDER PB
Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0115/2025 PROCESSO

19.000.000024.2025 / PREGÃO ELETRÔNICO: 098/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CONDIMENTOS, DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES e SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP
VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 25-01154-2

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
32,0	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	9100	2,15	19.565,00
34,0	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	377526	2,34	883.410,84
9,0	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Cx	3875	13,96	54.095,00
11,0	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Cx	3875	13,96	54.095,00
19,0	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Kg	5870	8,31	48.779,70
35,0	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	22222	2,34	51.999,48
4,0	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	4725	5,74	27.121,50
37,0	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Kg	9280	7,49	69.507,20
39,0	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	L	8664	7,65	66.279,60
42,0	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Un	65306	1,21	79.020,26
24,0	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Un	43250	1,39	60.117,50
29,0	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Un	16760	3,97	66.537,20
15,0	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Un	24539	2,65	65.028,35
41,0	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Un	457758	1,21	553.887,18
49,0	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Kg	42200	4,19	176.818,00
36,0	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Kg	70470	7,49	527.820,30
38,0	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	L	71536	7,65	547.250,40
23,0	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Un	129750	1,39	180.352,50
28,0	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Un	193806	3,97	769.409,82
3,0	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Un	14175	6,44	91.287,00
5,0	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Un	13420	27,22	365.292,40
8,0	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Cx	11626	11,76	136.721,76
10,0	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Cx	11626	11,76	136.721,76
14,0	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Un	213068	2,65	564.630,20
6,0	WILTON DA COSTA SANTOS	09319988000120	Un	2580	28,60	73.788,00
48,0	MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	41602860000182	Un	45800	0,74	33.892,00
52,0	MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	41602860000182	Un	3799	0,99	3.761,01
16,0	MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	41602860000182	Kg	214739	6,00	1.288.434,00
18,0	MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	41602860000182	Kg	72430	7,20	521.496,00
12,0	MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	41602860000182	Cx	4000	7,79	31.160,00
30,0	MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	41602860000182	Un	45276	23,24	1.052.214,24
33,0	MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	41602860000182	Un	6900	1,59	10.971,00
40,0	MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	41602860000182	Un	22000	1,49	32.780,00
51,0	MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	41602860000182	Un	66501	0,99	65.835,99

17,0	MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	41602860000182	Kg	8261	6,00	49.566,00
31,0	MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	41602860000182	Un	2724	23,24	63.305,76
46,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	23027	1,50	34.540,50
50,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Kg	14066	4,30	60.483,80
45,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	69084	1,50	103.626,00
TOTAL:						9.021.602,25

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 4 de Setembro de 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0116/2025

PROCESSO 19.000.000034.2025 / PREGÃO ELETRÔNICO: 108/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CADEADOS., DESTINADO A - FUNDAC e PCPB
VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 25-01432-9

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
4,0	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA	18641075000117	Un	825	111,72	92.169,00
1,0	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20784313000195	Un	250	11,21	2.802,50
2,0	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20784313000195	Un	250	12,89	3.222,50
3,0	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26950671000107	Un	350	26,22	9.177,00
5,0	RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	41830614000188	Un	275	95,00	26.125,00
TOTAL:						133.496,00

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 10 de Setembro de 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2025
PROCESSO Nº 09.000.000675.2025

OBJETO/ÓRGÃO: AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS E GELO, destinado à CASA CIVIL DO GOVERNADOR - CCG, conforme edital e anexos.

DATA e HORÁRIO: 30/09/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901722025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-01927-7

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2025
PROCESSO Nº22.000.005684.2025

OBJETO/ÓRGÃO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS NOVAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE REFRIGERAÇÃO, E A REPOSIÇÃO E/OU RETIRADA DE EQUIPAMENTOS,destinada àSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA - SEE/PB, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 01/10/2025 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901682025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic11@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 25-02051-8

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO– 2ª CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2025
PROCESSO Nº 19.000.000042.2025

OBJETO/ÓRGÃO(S):REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PROTEÍNA ANIMAL - PESCADOS, destinado àCASA CIVIL DO GOVERNADOR - CCG,conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 29/09/2025 às 9h (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 911602025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021,edemais legislações aplicáveis, considerando o FRACASSO da 1ª chamada, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 25-01791-7

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 24-09758-4
Nº do Contrato: 0311/2024-3
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
Valor Original do Contrato: R\$ 652.632,37
Número do Evento Aditivo: 2
Objeto do aditivo: A alteração da cláusula 15.2 do contrato 0311/2024 E Acrescer no percentual aproximado de 43,52% o que equivale ao valor de R\$ 284.011,90.
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.1691.0000287.4490.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 08/07/2024 a 09/07/2026
Data da assinatura do Aditivo: 01/09/2025
Gestor Contrato: KEYLLA GARCIA DE SOUSA - 187937-5
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-18233-7
Nº do Contrato: 00641/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL JP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS AFIM DE ATENDER A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS
Valor (Original): R\$ 109.221,24
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato: 01/09/2025 a 01/09/2026

Data da assinatura: 01/09/2025
Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-18237-8
Nº do Contrato: 00651/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO(S) A FIM DE ATENDER A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.
Valor (Original): R\$ 101.346,24
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato: 01/09/2025 a 01/09/2026
Data da assinatura: 01/09/2025
Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-18257-6
Nº do Contrato: 00633/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: MEDICAMENTOS
Valor (Original): R\$ 233.407,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato: 02/09/2025 a 02/09/2026
Data da assinatura: 02/09/2025
Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-18276-6
Nº do Contrato: 00645/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VENTILADORES PULMONARES (MAQUET).
Valor (Original): R\$ 8.949.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.39.00.60
Período da vigência do Contrato: 01/09/2025 a 01/09/2027
Data da assinatura: 01/09/2025
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-18302-0
Nº do Contrato: 00606/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - Filial DF
Objeto: MEDICAMENTOS
Valor (Original): R\$ 732.777,75
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato: 03/09/2025 a 03/09/2026
Data da assinatura: 03/09/2025
Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-18329-3
Nº do Contrato: 00669/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: PAULO CESAR DE MENDONÇA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE CATETERES E ESCALPES.
Valor (Original): R\$ 97.750,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 03/09/2025 a 03/09/2026
Data da assinatura: 03/09/2025
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-18351-7
Nº do Contrato: 00668/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: PAULO CESAR DE MENDONÇA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE CATETERES E ESCALPES
Valor (Original): R\$ 22.247,70
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 03/09/2025 a 03/09/2026



Data da assinatura: 03/09/2025
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-00406-1
Nº do Contrato 0001/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Valor Original do Contrato 3.479.739,20
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo AACRÉSCIMO NO PERCENTUAL APROXIMADO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO, QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 869.934,80 (OITOCENTOS E SESENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR TOTAL R\$ 4.349.674,00 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS), NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI 8.666/93
Valor do aditivo 869.934,80
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.301.5007.6117.0287.3390.39.600.0.1.0000.00
25.101.10.302.5007.6051.0287.3390.39.600.9.1.0000.00
25.101.10.305.5007.6116.0287.3390.39.600.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 31/1/2023 A 31/1/2026
Data da assinatura do aditivo 3/9/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 10.613.204,56
Gestor do Contrato FELIPE HAQUE FERNANDES PEREIRA - Mat.: 182.730-8
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0712/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS LTDA.
CNPJ n.º04.203.988/00001-47
Data da Assinatura: 15/09/2025
Vigência: 15/11/2025
Classificação Funcional Programática:
1683 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 017409
Valor GlobalR\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA TEMPORÁRIA PARA A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO COMPLEXO PEDIÁTRICO ARLINDA MARQUES, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, MÊS DE AGOSTO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/28632.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0674/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: ONCOVIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ n.º08.289.361/0001-01
Data da Assinatura: 15/09/2025
Vigência: 15/11/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva:16027
Valor GlobalR\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, ENCAMINHADOS PELO HOSPITAL ARLINDA MARQUES, ABRIL DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/22062.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGILIBIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE FOMENTO 33.2025. SEDAP/APACCO
Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com **ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO**, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público nº 45/2025 publicada em 13 de setembro no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.**
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO.
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03467-6
Nº do Contrato 0031/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
Contratado KAIROS SEGURANÇA LTDA
Valor Original do Contrato 648.020,40
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo O ALUDIDO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO SUPRAMENCIONADO, TENDO EM VISTA QUE O OBJETO DA CONTRATAÇÃO SE TRATA DE SERVIÇO CONTÍNUO DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA OS MATADOUROS DE SOLÂNEA, MARI, MONTEIRO E UIRAÚNA-PB, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA- SEDAP/PB
Valor do aditivo 648.020,40
Período da vigência do Contrato 12/9/2022 A 12/9/2026
Data da assinatura do aditivo 11/9/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.944.061,20
Gestor do Contrato VICTOR FRANÇA LAGO - Mat.: 174.270-1
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DA SEDAP

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

LICITAÇÃO

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SCT-PRC-2025/02797
Fomentada: Academia de Cordel do Vale do Paraíba
Objeto: Emenda Impositiva nº 207/2025 de autoria da Deputada Maria Aparecida Ramos de Meneses. Solicitação de apoio financeiro para realização do evento “1ª FLOR- Festa Literária do Extremo Oriental”, na cidade de João Pessoa-PB.
Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais).
Vigência: 20/09/2025 a 30/12/2025.
Fundamento legal: Art.31, “caput”, da Lei 13.019/2014.
Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que a Academia de Cordel do Vale do Paraíba é a única responsável pela realização do evento “1ª FLOR- Festa Literária do Extremo Oriental”, na cidade de João Pessoa-PB, sendo a única idealizadora de projetos culturais desse porte desde 2015.
João Pessoa, 12 de setembro de 2025.
JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO DE ECONOMIA CRIATIVA

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 013/2025. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de SWITCH, MIKROTIK e RACK para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. VIGÊNCIA: até 12/09/2026. PARTES: Defensoria Pública do Estado da Paraíba, INFOSHOP41 TELEINFORMATICA LTDA- R\$ 19.695,00.
MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
DEFENSORA PÚBLICA GERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 013/2025. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de SWITCH, MIKROTIK e RACK para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. VIGÊNCIA: até 12/09/2026. PARTES: Defensoria Pública do Estado da Paraíba, S & K INFORMATICA LTDA- R\$ 4.949,70.
MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
DEFENSORA PÚBLICA GERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2025
Nos termos apresentados no processo nº DPE-PRC-2025/00130 pelo Pregoeiro Oficial, referente ao Pregão Eletrônico nº 0016/2025, Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para: aquisição de material de higiene e limpeza para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório e o seu objetoas empresas: **A M DOS SAN-**



TOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.614.094/0001-55 no itens 10, 11, 18, 29, 30 e 33 no valor global de R\$10.328,50(dez mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), **BQS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 33.613.876/0001-62 no item 02, no valor global de R\$ 1.663,00(um mil, seiscentos e sessenta e três reais), **FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA-ME**, inscrito no CNPJ nº. 19.750.069/0001-60, para os itens 06, 14, 22, 24, 25, 26, 31 e 32, no valor de R\$ 42.128,50 (quarenta e dois mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), **HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº. 20.873.342/0001-23, para os itens 01, 03, 04, 07, 08, 12, 15, 17, 19 e 23, no valor de R\$ 37.995,50(trinta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 08.158.664/0001-95, para os itens 05, 16 e 27, no valor de R\$ 8.440,00(oito mil quatrocentos e quarenta reais), **LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 50.340.684/0001-49, para o item 13, no valor de R\$ 593,70 (quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos), **PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 42.772.140/0001-28, para os itens 09 e 28, no valor de R\$ 3.831,00(três mil, oitocentos e trinta e um reais). Itens 20 e 21 fraccassados.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 25-02054-3

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 01 de outubro de 2025, às 09h30min (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 067/2025. Objeto: Aquisição de 04 (quatro) conjuntos motor bombas com instalação para bombeamento de água a ser utilizado em substituição dos avariados na Estação Elevatória de Água Bruta - EEAB e na Estação Elevatória de Água Tratada - EEAT, integrante do sistema de abastecimento de água da cidade de Rio Tinto para aplicação/instalação no âmbito da Gerência Regional do Litoral, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Telefone: (83) 3218-1206 – e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1078983.

João Pessoa, 15 de setembro de 2025.

ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES
PREGOEIRA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 25-01958-3

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação II, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica adiada, sem data definida, a sessão pública da Licitação LRE EL nº 021/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para recuperação e manutenção da Estação de Tratamento de Água – ETA de Cacimba de Dentro/PB. O adiamento deve-se à necessidade de ajustes no Termo de Referência e em seus anexos. Informações adicionais poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, Telefone: (83) 3218-1208, e-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br ou Presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 15 de setembro de 2025.

ÉRIKA DO AMARAL VÉRAS
PRESIDENTE DA CPLII

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02468-2

Nº do Contrato 0141/2023

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S.S.

Valor Original do Contrato 4.014.649,98

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 27/09/2025 E TÉRMINO EM 27/12/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2025/29235. ACORDAME AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0141/2023 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 6,869840991717041% (SEIS VÍRGULA OITO SEIS NOVE OITO QUATRO ZERO NOVE NOVE UM SETE UM SETE ZERO QUATRO UM POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 275.800,07 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS REAIS E SETE CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/29235. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 275.800,07 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS REAIS E SETE CENTAVOS), CORRESPONDENTE A DIFERENÇA DO VALOR CONTRATUAL INICIAL E O VALOR CONTRATUAL NECESSÁRIO, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A SER R\$ 4.290.450,05 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINCO CENTAVOS).

Valor do aditivo 275.800,07

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 25/7/2023 A 27/12/2025

Data da assinatura do aditivo 11/9/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.014.649,98

Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-AA-ATIVIDADES FLORESTAIS-AA=USO ALTERNATIVO DO SOLO (SUPRESSÃO VEGETAL PARA AMPLIAÇÃO DO SAA)=COD.08.49.100=ÁREA:41,74HA=L/ATV:BARRAGEM CUISSURA,ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB. Processo: 2025-008096/TEC/AA-0774.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-LP-OBAS CIVIS-LP=IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=CÓDIGO:56.68.143=VAZÃO:9,43M³/H=L/AT:COMUNIDADE MULUNGUZINHO,MUNICÍPIO DE ARAÇAGI-PB.Processo: 2025-008115/TEC/LP-0078.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-LP-OBAS CIVIS-LP=IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=CÓDIGO:56.68.143=VAZÃO:33,77M³/H=L/AT:COMUNIDADE CANAFISTULA,MUNICÍPIO DE ARAÇAGI-PB.Processo: 2025-008116/TEC/LP-0079.

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N.º 90001 / 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 55000.00034232025-88
REGISTRO NA CGE Nº 25-01562-4

A Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 2021, assim como: Decretos Estaduais nºs 41.200/2021, 42.967/2022, 43.759/2023, 43.975/2023; 44.383/2023; 44.639/2023; **44.966/2024**. Portaria Conjunta CGE/PGE/SEAD nº 90001/2024 e suas alterações, resolve adjudica e homologar o **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 55000.00034232025-88, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90001/2025.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução da **CONSTRUÇÃO DO CERCAMENTO DO CAMPUS III DA UEPB (Convênio nº 931425/2022), Universidade Estadual da Paraíba, na cidade de Guarabira/PB.**

CONTRATADA: CONSTRUTORA EDEFFICAR LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob: **17.440.965/0001-06**, com sede no Sítio Passagem de Castro, S/N – Zona Rural – Mulungú - PB - CEP. 58.354-000 – Paraíba.

Valor da contratação: R\$ 823.000,00 (Oitocentos e vinte Três mil reais).

PROFª DRª. CELIA REGINA DINIZ
REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA – UEPB
MATRÍCULA: 122.514-6

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 25-01731-3
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 039/2025**, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa **SANTENGE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA., CNPJ n.º 15.776.046/0001-74** para a **CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA (CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO) – NÚCLEO BÁSICO EDIFICADO (NBE00), EM JOÃO PESSOA – PB**, no valor global de **R\$ 2.434.103,37 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**. **Processo PBD0C nº SUP-PRC-2025/02283.**

João Pessoa, 15 de setembro de 2025.

ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00321-5
Nº do Contrato 0001/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado COMTÉRmica COMERCIAL TERMICA LTDA
Valor Original do Contrato 41.474.740,94
Nº do Aditivo 10
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 11/2/2022 A 22/11/2025
Data da assinatura do aditivo 10/9/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 49.954.361,36
Gestor do Contrato RENAM DE LUCENA TRINDAE MARTINS - Mat.: 7704895
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03309-6
Nº do Contrato 0085/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA QUEIROGA LTDA EPP
Valor Original do Contrato 10.266.263,45
Nº do Aditivo 6
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREND0 ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO, COMO TAMBÉM DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo 487.899,09
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 11/9/2023 A 29/12/2025
Data da assinatura do aditivo 10/9/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11.066.128,05
Gestor do Contrato KLEBER DE MESQUITA BONATES - Mat.: 7709536
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01839-2
Nº do Contrato 0050/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato 6.453.695,13
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 120 DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 150 DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 10/6/2024 A 31/1/2026
Data da assinatura do aditivo 1/9/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.637.601,68
Gestor do Contrato KLEBER DE MESQUITA BONATES - Mat.: 7709536
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB, no uso de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do Processo Nº AG-V-PRC-2025/00972, objetivando a Aquisição de Materiais de expediente, por meio da adesão a ARP Estadual nº. 046/2025, para a AGEVISA/PB, em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021 e demais legislações correlatas, conforme valores e quantitativos abaixo.

ITEM ATA 046/2025	CÓDIGO	FORNECEDOR	CNPJ	UND	QTD	VALOR UNIT. R\$	TOTAL R\$
10,0	13408	VENDASNET- COMERCIAL DE MATERIAL ELETRICOE INFORMATICA LTDA.	51.933.730/0001-86	UN	1.500	3,39	5.085,00
17,0	114079	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47.852.784/0001-40	UN	10	11,99	119,90
TOTAL		R\$ 5.204,90					

João Pessoa, 15 de Setembro de 2025.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES
DIRETOR-GERAL
MAT. 000203-4

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2025 PROCESSO Nº 38.000.000462.2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SESDS, por meio da **POLÍCIA CIVIL-PCPB**, com sede à Av. Gen. Edson Ramalho, 695, Manairá, João Pessoa/PB, CEP: 58.038-100, inscrita no CNPJ sob nº 22.404.257/0001-41, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.333/21, realizará processo de dispensa de licitação para **aquisição de itens de higiene/limpeza para PCPB**, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas em termo de referência. Propostas comerciais dos interessados serão recebidas até às **10h00** do dia **19/09/2025**, pelo e-mail <licitacao.pcpb@gmail.com>. O termo de referência poderá ser solicitado ao órgão pelo mencionado e-mail ou acessado pelo endereço eletrônico a seguir indicado:
[https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexos21.nsf/922D86A3530483C-303258D0600319216/\\$file/TR%20assinado.pdf](https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexos21.nsf/922D86A3530483C-303258D0600319216/$file/TR%20assinado.pdf)

João Pessoa-PB, 15 de setembro de 2025.

ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2025 PROCESSO Nº 38.000.000474.2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SESDS, por meio da **POLÍCIA CIVIL-PCPB**, com sede à Av. Gen. Edson Ramalho, 695, Manairá, João Pessoa/PB, CEP: 58.038-100, CNPJ: 22.404.257/0001-41, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.333/21, realizará processo de dispensa de licitação para **aquisição de café para a PCPB**, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas em termo de referência. Propostas comerciais dos interessados serão recebidas até às **12h30** do dia **19/09/2025**, pelo e-mail <licitacao.pcpb@gmail.com>. O termo de referência poderá ser solicitado ao órgão pelo mencionado e-mail ou acessado pelo endereço eletrônico a seguir indicado:
[https://centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgcapp.nsf/0/621611146A802F3A03258D06005103B2/\\$file/TR.pdf](https://centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgcapp.nsf/0/621611146A802F3A03258D06005103B2/$file/TR.pdf)

João Pessoa-PB, 15 de setembro de 2025.

ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 0394, da Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2025/01414– FUNESC, **RATIFICADO** a DISPENSA de Licitação nº. 095/2025, que tem por objeto a contratação da empresa, **VALCEMBERG FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ **60.508.738/0001-96**, empresa especializada para prestação de serviços de restauração de elementos históricos em madeira do Theatro Santa Roza, incluindo a viga do palco, os lustres suspensos e os balaústres ornamentais dos guarda-corpos dos camarotes, O valor total da contratação é de **R\$12.300,00(Doze mil e trezentos reais)**. A presente contratação tem como finalidade de empresa especializada para prestação de serviços de restauração de elementos históricos em madeira do Theatro Santa Roza, incluindo a viga do palco, os lustres suspensos e os balaústres ornamentais dos guarda-corpos dos camarotes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em atendimento às necessidades da FUNESC. Publique - se,

João Pessoa – PB, 11 de setembro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 406, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FE-C-PRC-2025/01198FUNESC – RATIFICADO** a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação nº. **0173/2025**, que tem por objeto a contratação da Pessoa física **MAURICIO PEREIRA NEVES PRETTO**, inscrita no CPF nº **677.706.220-34**. O valor total da contratação é de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**, Trata-se Aquisição de acervo de obra bibliográfica intitulada **"MENINOS DO RECIFE"**, publicação rara, contendo 23 reproduções de desenhos originais em bico de pena do artista Abelardo da Hora, produzida pelo Movimento de Cultura Popular - MCP e publicada em 1962 pela Editora Massao Ohno, em



São Paulo,PARA O ACERVO DO MEMORIAL ABELARDO DA HORA – FUNESC, como parte das ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC. Publique-se.

João Pessoa – PB, em 15 de setembro de 2025.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Loteria do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20.203.000005.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 009/2025

A LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que está realizando procedimento de dispensa de licitação com amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II, com vistas à Contratação de serviços de comunicação digital com portal institucional acessível.

Os interessados poderão **apresentar proposta de preço até a data 17/09/2025 15:10:00**, que deverá ser encaminhada ao e-mail **setordecompras@lotep.pb.gov.br**

O **valor total estimado** da contratação é de **R\$ 58.500,00** (cinquenta e oito mil, e quinhentos reais).

O Termo de Referência / Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível em [https://www.centralde-compras.pb.gov.br/appls/sgc/sgcapp.nsf/0/40D810597B1A69BD03258D020054EABB/\\$file/Termo%20de%20refer%EAncia.pdf](https://www.centralde-compras.pb.gov.br/appls/sgc/sgcapp.nsf/0/40D810597B1A69BD03258D020054EABB/$file/Termo%20de%20refer%EAncia.pdf)

João Pessoa (PB), 12 de setembro de 2025.
FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM
SUPERINTENDENTE

Companhia Docas da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02017-0

Nº do Contrato 0070/2025

Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUAV EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PPCI (PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO), OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO PORTO DE CABEDELO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, PROJETO E SEUS ANEXOS, DOCUMENTOS ESTES QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Valor 4.350.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.203.26.784.5004.1878.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 10/9/2025 A 18/5/2026

Data da assinatura 10/9/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.350.000,00

Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401

RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇA

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – CNPJ Nº 02.343.132/0001-41, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, **emitiu a Licença de Operação nº 2525/2025** em João Pessoa, em 15 de setembro de 2025 – Prazo: 730 dias. ATIVIDADE LICENCIADA: INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS, COMPREENDENDO A CARGA E DESCARGA DE NAVIOS, ARMAZENAMENTO DE CARGA EM GERAL, GRANÉIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS; ÁREA CONSTRUÍDA DE 15.000 M². SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COMPOSTO POR FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO. Local da atividade licenciada: Rua Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Município de Cabedelo-PB. Processo nº 2025-003320/TEC/RLO-0377.

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S.A. – PBTUR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO / CONTRATAÇÃO DIRETA–ESTATAIS. RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO PBT-PRC-2025/00955. CONTRATO Nº 073/2025.

Contratante: Empresa Paraibana de Turismo S/A. Contratada:EHTL Corporativo Viagens LTDA.Objeto: Participação da PBTUR no evento Mega Fam 2025, que ocorrerá nos dias 13 a 16 de setembro de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com o objetivo de promover e divulgar os atrativos turísticos naturais,

culturais, históricos e paisagísticos do Destino Paraíba. Valor: R\$66.100,00. Período de vigência: de 10/09/25 a 10/10/2025. Modalidade: Dispensa de Licitação, com fundamento no que dispõe o art. 29, II, e §3º da Lei n. 13.303/16 c/c a Resolução nº 001/2025, de 15.04.2025, do Conselho de Administração da PBTUR. Ratifica-se.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE DA PBTUR S.A.

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

LICITAÇÃO

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 017/2025
PROCESSO SGC25.237.000268.2025
PBDOC SES-PRC-2025/25878

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de Dispensa nº **24014/2024**, ancorado na norma inscrita no **art. 75, incisoII**, da Lei nº 14.133/21, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE AVENTAL PARA PROTEÇÃO DE RAI0-X E ÓCULOS PLUMBÍFEROS**, para atender as necessidades daMaternidade Dr. Peregrino Filho, com a seguinte empresa:

VIAMED LTDA com CNPJ Nº 10.445.253/0001-22 possui a proposta mais vantajosa dos itens R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais);

MEDICAL LIGHT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com CNPJ Nº 39.608.155/0001-40 possui a proposta mais vantajosa dos itens R\$ 13.364,91 (treze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos);

Valor total da contratação: **RS17.164,91**(dezessete mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos)**25101.10.302.5007.406100000000287.33903000.50000.9.1.1002**— Elemento de Despesa: **33903000**—Recursos:**50000**.

Patos, 15 de setembro de 2025.

SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
DIRETORA-GERAL
MATRICULA 188.776-9

Hospital Regional de Picuí

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 015/2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO PROLATADO PELO PROCURADOR JURIDICO DO HRP, RATIFICA O **ATO DE DISPENSA Nº 015/2025**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO: **AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL**, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, COM A PESSOA JURÍDICA: **IRENE MACEDO BARROS**, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº**26.489.415/0001-64**,PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 62.160,00 (SESENTA E DOIS MIL, CENTO E SESENTA REAIS)**. - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **251011030250074057** – ELEMENTO DE DESPESA: **3390-30** - RECURSOS: **500**.

PICUÍ-PB, data da assinatura eletrônica.

PEDRO GUSTAVO DE ARAÚJO MOTA
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA: 193.015-0

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

2º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000136.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0071/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, está realizando a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até às 12h do dia 22/09/2025através da Plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.



Até 1 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 15 de setembro de 2025.

ISLANE CRISTINA ALVES DA SILVA
COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 908.076-7

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

2º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000137.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0072/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, está realizando a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DEUTENSÍLIOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até às 12h do dia 22/09/2025através da Plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 1 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 15 de setembro de 2025.

ISLANE CRISTINA ALVES DA SILVA
COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 908.076-7

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

4º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000120.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0062/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, está realizando a Dispensa de Licitação para Aquisição de Tecidos, Aviamentos e Materiais Diversos. Informamos que aceitaremos novas propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até às 12h do dia 22/09/2025através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos. Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa/PB, 15 de setembro de 2025.

ISLANE CRISTINA ALVES DA SILVA
COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº908.076-7

EXTRATO

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03021-6
Nº do Contrato 0233/2023
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA
Contratado GRAVITEON FABRICACAO DE IMPRESSOS EM MATERIAIS DIVERSOS LTDA
Valor Original do Contrato 47.998,80
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL COM ACRÉSCIMO DE VALOR.
Valor do aditivo 52.645,20
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.39.500.9.1.1002.00
Período da vigência do Contrato 5/9/2023 A 4/9/2026
Data da assinatura do aditivo 5/9/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 98.028,00
Gestor do Contrato CLECINALDO SILVA DA CRUZ - Mat.: 907.464-3
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJ8 - DIRETOR GERAL

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0183/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOSLTDA
Data da Assinatura: 15.09.2025
Vigência: 19.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 16681
Valor Global: R\$ 149.000,00(CENTO E QUARENTA E NOVE MIL REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL –CONTRATACAO DE SERVICO DE

MANUTENCAO E CONCERTO DO ARCO CIRURGICO,REFERENTE AO MÊS DE JUNHODE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2025/26969.

Hospital da Mulher
Dona Creuza Pires

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0043/2025
Contratante: HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: A3 MANUTENCAO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 36.955.189/0001-13.
Data da Assinatura: 12/09/2025
Vigência: 31/12/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
NE: 24797 - Valor Global: e R\$62.381,36 (Sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MATERIAL INSTRUMENTAL E TORRE DE VÍDEO PARA HMDCP. PERÍODO REFERÊNCIA: JULHO/2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/25926.
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
MATRÍCULA 170.323-4
DIRETORA-GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0044/2025
Contratante: HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: ZELO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI CNPJ: 10.339.944/0001-41.
Data da Assinatura: 15/09/2025
Vigência: 31/12/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
NE: 27074 - Valor Global: R\$ 796.948,26 (setecentos e noventa e seismil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos).
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL E CONSERVAÇÃO. PERÍODO REFERÊNCIA: 28/07/2025 a 28/08/2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/29010.
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
MATRÍCULA 170.323-4
DIRETORA-GERAL

Hospital Regional de
Catolé do Rocha

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 261/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado:WANDERLEY MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA,CNPJ n.º 11.149.864/0001-96
Data da Assinatura: 15desetembro de 2025
Vigência:01 a 31 de julhode2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 16494
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 34.760,00 (Trinta e quatro mil setecentos e sessenta reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DEEMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO PARA EXAMES DE TOMOGRAFIA E RAI0-X, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2025 E SES-PRC-2025/26555 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital de Clínicas de
Campina Grande

EXTRATO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Extrato de Contrato
Órgão: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Nº do Cadastro: 25-18461-4
Nº do Contrato: 00056/2025

Contratante: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: GOMES & SANTOS SERVICOS DE RADIOPROTECAO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE EQUIPAMENTOS EMISSORES DE RADIAÇÕES IONIZANTE E NÃO IONIZANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HCCG.
Valor (Original): R\$ 7.984,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 03/09/2025 a 03/09/2026
Data da assinatura: 03/09/2025
Gestor Contrato: ADELSON BARBOZA - 9180605
Autoridade competente: FLAVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - LTDA
CNPJ n.º: 05.329.135/0001-19
Objeto: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS
Data da Assinatura: 15/09/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:17405
Valor Global: R\$ 34.639,36 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove e trinta e seis centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AAQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE - PB.

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATO

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02877-1
Nº do Contrato 0017/2024
Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
Contratado SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato 6.919.000,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CIN-PRC-2024/00348, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PACTUADO NA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº. 017/2024, NOS SEGUINTES TERMOS: 1.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ PRORROGADO POR MAIS 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO SEU TERMO FINAL, A FIM DE QUE O OBJETO DO CONTRATO NÃO SOFRA DESCONTINUIDADE.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 7/10/2024 A 8/5/2026
Data da assinatura do aditivo 25/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.919.000,00
Gestor do Contrato HERUNDINA KEYLHA CASTELO BRANCO - Mat.: 3210-1
ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Programa Empreender da Paraíba

EXTRATO

PROGRAMA EMPREENDER DA PARAÍBA
FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03123-9
Nº do Contrato 0012/2023
Contratante FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO
Contratado OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Valor Original do Contrato 60.108,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0012/2023 POR 12 (DOZE) MESES ADICIONAIS, INICIADOS A PARTIR DE 15/09/2025 E COM ENCERRAMENTO EM 15/09/2026, OBSERVADA A VIGÊNCIA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (31/12/2025), NOS TERMOS DO ARTIGO 57, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993, MANTENDO INALTERADO, RESPEC-

TIVAMENTE, O OBJETO E O VALOR DO CONTRATO VIGENTE, QUAL SEJAM, A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL), E VALOR DE R\$ 60.108,00 (SESSENTA MIL E CENTO E OITO REAIS), COM SUPORTE LEGAL NO PRINCÍPIO DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES EFETIVAS DA PROPOSTA EM CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONTEMPLADO NO ARTIGO 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO NA LEI N. 8.666/1993 AO REGULAMENTAR O COMANDO CONSTITUCIONAL MENCIONADO.
Valor do aditivo 60.108,00
Classificação Funcional-Programática 21.901.11.122.5046.4216.0287.3390.39.759.0.1.0000.99
Período da vigência do Contrato 13/9/2023 A 15/9/2026
Data da assinatura do aditivo 12/9/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 120.216,00
Gestor do Contrato JULLIETE CRISTINA MAIA BEZERRA - Mat.: 1904353
FABRICIO FEITOSA BEZERRA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02113-0
Nº do Contrato 0018/2024
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado CONSORCIO MELHORANDO CAMINHOS II
Valor Original do Contrato 21.714.394,64
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo PRORROGAR ATÉ 31/10/2025, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 10/7/2024 A 31/10/2025
Data da assinatura do aditivo 30/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 21.714.394,64
Gestor do Contrato ADRIANO LIMA BURITI - Mat.: 192.821-0
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-00427-1
Nº do Contrato 0001/2025
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS POLÍTICAS E HISTÓRICAS E DE ORGANIZAÇÕES - CEPPHOR
Valor Original do Contrato 976.024,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO ATÉ O DIA 10 DE JUNHO DE 2026 BEM COMO ACRESCEER A SOMA DE R\$ 877.818,00 (OITOCENTOS E SETENTA E SETE MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS) EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO E DE AJUSTES NO ESCOPO DA CONSULTORIA EM FUNÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO 8639-BR.
Valor do aditivo 877.818,00
Classificação Funcional-Programática 28.101.20.122.5294.4417.0287.4490.35.754.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 10/1/2025 A 10/6/2026
Data da assinatura do aditivo 10/6/2025
Gestor do Contrato FLÁVIO MELO DE LUNA - Mat.: 443677
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Nº do Cadastro: 25-18226-1
Nº do Contrato: 00015/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado: CONSTRUDANTAS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DO CANAL DE ALÍVIO E BARRAGEM CREAGER DO VALE DOS DINOSSAUROS, NO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB
Valor (Original): R\$ 8.490.221,83
Classificação Funcional-Programática: 2025.31.101.18.544.5003.4543.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato: 01/09/2025 a 10/11/2026
Data da assinatura: 01/09/2025
Gestor Contrato: YLKA FARIAS FERREIRA - 1872389
Autoridade competente: Deusdete Queiroga Filho

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03139-5



Nº do Contrato 0017/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado EMPRESA CONSTRUDANTAS - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
Valor Original do Contrato 5.964.528,28
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 13/9/2023 A 13/12/2025
Data da assinatura do aditivo 12/9/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.964.528,28
Gestor do Contrato MARIO FIGUEIREDO DO AMARAL NETO - Mat.: 182.688-6
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 25-80818-4
Nº do Instrumento 0005/2025
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO D'ÁGUA DO CAPIM - AMODC
Interveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
Objeto CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS PULVERIZADAS NO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA.
Valor 4.103.662,04
Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.3390.39.500.0.1.0000
31.204.16.482.5004.4269.0287.4450.51.500.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 10/9/2025 A 9/7/2026
Data da assinatura 10/9/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.103.662,04
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02559-3
Nº do Contrato 0031/2024
Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Contratado JRCA LOCAÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 179.997,84
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo ACRESCENTAR À VIGÊNCIA DO CONTRATO 12 (DOZE) MESES
Valor do aditivo 252.498,96
Classificação Funcional-Programática 31.204.16.122.5004.4210.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 16/8/2024 A 16/8/2026

Data da assinatura do aditivo 15/8/2025
Gestor do Contrato DILERMANO EDUARDO LEMOS CAVALCANTE - Mat.: 600177-7
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Extrato de Contrato

Órgão: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Nº do Cadastro: 25-17995-2
Nº do Contrato: 00026/2025
Contratante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Contratado: ROSILENE DE BRITO SILVA COMERCIO
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO GÊNERO ALIMENTÍCIO: CAFÉ
Valor (Original): R\$ 23.400,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.250.10.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 03/09/2025 a 03/10/2025
Data da assinatura: 03/09/2025
Gestor Contrato: EURISANGELA LEAL DE OLIVEIRA - 6133860
Autoridade competente: LAURA MARIA FARIAS BARBOSA

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

EXTRATO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02016-1
Nº do Contrato 0724/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES
Valor 43.860,00
Período da vigência do Contrato 11/9/2025 A 11/9/2026
Data da assinatura 11/9/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 43.860,00
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 25-80817-6
Nº do Instrumento 0093/2025
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente COMUNIDADE JESUS PÉROLA PRECIOSA
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINAN-
CEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO COMO GA-
SOLINA E GÁS DE COZINHA E CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL, DE ACORDO
COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO.
Valor 30.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 3/9/2025 A 30/6/2026
Data da assinatura 3/9/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 30.000,00
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATOS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80814-1
Nº do Instrumento 0009/2025
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
Objeto REFORMA DO CENTRO CULTURAL SÃO JOSÉ.
Valor 4.058.897,44
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 10/9/2025 A 10/9/2026
Data da assinatura 9/9/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.058.897,44
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 25-80815-0
Nº do Instrumento 0002/2025
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTURAS DO ASSENTAMENTO
ERNESTO GUEVARA
Objeto CUSTEAR A LOCAÇÃO DE MÁQUINA (TRATOR) PARA REALIZAÇÃO DE CORTE DE
TERRA EM ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, CONFORME RECURSOS PRE-
VISTOS PELA EMENDA IMPOSITIVA PARLAMENTAR Nº 837/2024 (LOA 2025).
Valor 50.268,00
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1899.0287.3350.41.799.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 16/9/2025 A 15/9/2026
Data da assinatura 9/9/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 50.268,00
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80816-8
Nº do Instrumento 0010/2025
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
Objeto PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-PB, CONFORME PLANO
DE TRABALHO.
Valor 600.899,23
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 10/9/2025 A 9/9/2026
Data da assinatura 9/9/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 600.899,23
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90021/2025.
PROCESSO: 001.2025.053043.
OBJETO: Aquisição de certificados digitais do tipo e-CNPJ A3, com validade de 03 (três) anos, para o Ministério Público do Estado da Paraíba. **DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 12/09/2025. **EMPRESA:**

SAFECENTER SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA (CERTMAIS). CNPJ: 50.388.261/0001-07. **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) - **VALOR TOTAL:** R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais).
CONTRATO Nº 018/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06101.03.126.5046.4219.00000287.330 4000.79900. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início na data de entrega do objeto. **VALOR TOTAL:** R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2025. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.
João Pessoa, 15 de setembro de 2025.
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 223/2025/TCE/PB. João Pessoa, 08 de setembro de 2025.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Me-morando Eletrônico TC 1261/2025,
RESOLVE designar **RITA DE CÁSSIA ARAÚJO**, matrícula nº 3701131, para substituir **DAGMAR DOLORES DE MIRANDA GERMOGLIO**, matrícula nº 3704793, no cargo comissionado de Oficial de Registros, Notificações e Expediente, com lotação na DIAD, no período de 10/09/2025 a 09/10/2025, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

PORTARIA Nº 225/2025/TCE/PB. João Pessoa, 11 de setembro de 2025.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Me-morando Eletrônico TC 01288/2025,
RESOLVE designar **FABÍOLA DANTAS RIBEIRO VIANA DE MELO**, matrí-cula nº 3703932, para substituir **CLENEIDE DE FREITAS MELO SOUZA**, matrícula nº 3701981, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIFIN, no período de 15/09/2025 a 29/09/2025, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

PORTARIA Nº 226/2025/TCE/PB. João Pessoa, 11 de setembro de 2025.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Me-morando Eletrônico TC 01288/2025,
RESOLVE designar **FERNANDO ANTONIO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 3704351, para substituir **FABÍOLA DANTAS RIBEIRO VIANA DE MELO**, matrícula nº 3703932, na função de confiança de Secretário de Chefe de Departamento, com lotação no DEOF, no período de 15/09/2025 a 29/09/2025, enquanto durar o afastamento da titular, ora substituindo a chefe da DIFIN.
SEVERINO CLAUDINO NETO
DIRETOR EXECUTIVO GERAL
POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 041/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

NOVO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025 EDITAL 020/2025

O TJ-PB, através da Pregoeira, torna público, que adiou para o dia **30 de setembro de 2025 às 09:00 horas**, o procedimento licitatório na citada licitação cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia voltados à manutenção predial, compreendendo: manutenção preventiva, planejada e contínua, conforme cronogramas periódicos aprovados pela fiscali-zação; e manutenção corretiva, sob demanda, destinada ao atendimento de falhas, defeitos ou situações emergenciais, mediante emissão de ordens de serviço. Os serviços englobam a execução de reparos, adequações, adaptações e melhorias em instalações e componentes construtivos das áreas de: construção civil, elétrica, lógica, hidráulica, sanitária, cobertura, pisos, esquadrias, alvenaria, pintura, drenagem, impermeabilização, entre outros sistemas correlatos à conservação predial. As atividades serão realizadas em todas as edificações utilizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital, publicada na edição 04/09/25 pág.32 do DOE, e pág 26 do Jornal A UNIÃO, tendo em vista a necessidade de retificação do edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: <http://www.comprasnet.gov.br> UASG 926222, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 ou 3219-9417, ou preferencialmente, pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, e no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br
João Pessoa, 15 de setembro de 2025.

DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL
PREGOEIRA



DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição de forma parcelada de materiais de construções diversos, destinado a Prefeitura Municipal de Araçagi-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 29 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: <https://www.aracagi.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp. Araçagi - PB, 15 de Setembro de 2025

GIRLENE FERNANDES NUNES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2025, que objetiva: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação de rua(s)via(s) e passagem molhada, neste Município de Arara PB, através do Contrato de Repasse nº 917670/2021, Operação nº 1077822-13 do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme planilhas anexas; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LUIZ GONZAGA DE MEDEIROS JUNIOR - CNPJ: 32.203.652/0001-10 - R\$ 229.639,20.

Arara - PB, 15 de Setembro de 2025

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação de rua(s)via(s) e passagem molhada, neste Município de Arara PB, através do Contrato de Repasse nº 917670/2021, Operação nº 1077822-13 do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme planilhas anexas; DESIGNO os servidores José de Arimateia Pereira da Silva, Secretário, como Gestor; e Maristella Pinheiro de Azevedo, Fiscal Técnico do Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00005/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Arara - PB, 15 de Setembro de 2025

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para aquisição de mobiliários diversos, destinados a suprir as necessidades administrativas e operacionais deste Município. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 29 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 29 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº

123/06; Decreto Municipal nº 19/23; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp. Baía da Traição - PB, 15 de Setembro de 2025

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.138/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00055/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO DA CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL Nº 502/2025, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO Nº 459/2025, atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas nos termos do Decreto Municipal nº 17/2018 c/c com a Lei Municipal nº 2.275/2023, Art. 2º, §2º, e em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00055/2025**

Fundamentação Legal: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: Aquisição de dispositivos Notebooks e Tablets, destinados a suprir as necessidades do Bolsa Família.

Contratadas: M & C VAREJO LTDA, CNPJ nº 20.267.071/0001-62 e THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE, CNPJ nº 19.918.905/0001-73

Prazo de vigência: 12 MESES

Valor total: R\$34.150,00 (trinta e quatro mil e cento e cinquenta reais)

Justificativa anexa nos autos do processo de **dispensa de licitação nº 00065/2025**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente arquivado.

Cabedelo-PB, 12 de setembro de 2025

MARIANA DE BRITO SILVA JUBERT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.429/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00046/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO DA CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL Nº 519/2025, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO Nº 470/2025 atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas nos termos do Decreto Municipal nº 17/2018 c/c com a Lei Municipal nº 2.275/2023, e em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00046/2025**

Fundamentação Legal: art. 74 inciso V da Lei nº 14.133/21.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO BOLSA FAMÍLIA - SEMAS. **Contratada:** CLODOMIL DE MEDEIROS CHACON, CPF nº 798.115.584-34

Valor total: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

Justificativa anexa nos autos do processo de **inexigibilidade de licitação nº 00046/2025**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente arquivado.

Cabedelo-PB, 05 de setembro de 2025

MARIANA DE BRITO SILVA JUBERT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Tomada de Preços Nº 00012/2023. Contrato: 00015/2024-CPL. Aditivo: 04. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAUDE DE CANA BRAVA, LOCALIZADO NESTE MUNICIPIO. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 383.175,56 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 10 301 4280 1022 Const/ Ampl/ Rec e Equip. de Posto de Saúde Fonte:17103210 Transferência Especial dos Estados 4490.51 99 Obras e Instalações 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 10 301 4280 1019 Const/Amp/Rec. e Equipar. de Unidades de Saúde 000288 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 02.040 Secretaria Municipal de Infraestrutura 26 784 5750 1011 Const/Rec de Pavimentações, Calçadas, Meio-Fios e Galerias.17550000 Recursos de Alienação de Bens Ativos 4490.51 99 Obras e Instalações0 301 4280 1022 Const/ Ampl/



Rec e Equip. de Posto de Saúde. 17550000 Recursos de Alienação de Bens Ativos 4490.51 99 Obras e Instalações.. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÊ DE MAMANGUAPE. Contratada: LCB CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2024. Data da Assinatura do Aditivo: 01 de Agosto de 2025. Vigência do Aditivo: 28/02/2026. CUITÊ DE MAMANGUAPE - PB, 01 de Agosto de 2025.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE ERRATA E ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

A Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB torna público que, em razão de impugnação apresentada ao edital e acolhida pelo parecer jurídico, ficam promovidas alterações no Pregão Eletrônico nº 00017/2025. Errata: onde constava a exigência de que o objeto fosse “de fabricação nacional”, fica suprimida, permanecendo inalteradas as demais condições do certame. Reagendamento: a sessão pública anteriormente marcada para o dia 18 de setembro de 2025, às 10h00, fica transferida para o dia 29 de setembro de 2025, às 10h00, horário de Brasília, a ser realizada por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente. Informações: das 08h00 às 12h00 dos dias úteis, na Rua Josefa Eugênia, S/N – Centro – Curral de Cima – PB. Telefone: (83) 99860-8455. E-mail: licitacaocurraldecima@gmail.com. Edital retificado disponível em: <https://www.curraldecima.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Curral de Cima - PB, 15 de setembro de 2025.

RODOLFO BARBOSA COSTA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 90002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IBIARA PB, DE ACORDO COM O CONVÊNIO N 949947/2023 SICONV OPERAÇÃO N 066324/2023; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.910.105/0001-06 - R\$ 429.604,42.

Ibiara - PB, 28 de Agosto de 2025

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IBIARA PB, DE ACORDO COM O CONVÊNIO N 949947/2023 SICONV OPERAÇÃO N 066324/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 90002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 26 782 1007 1052 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 1.7000.0000 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO 4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 01/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00155/2025 - 01.09.25 - RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ 19.910.105/0001-06 - R\$ 429.604,42 (quatrocentos e vinte e nove mil seiscentos e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Prefeitura Municipal de Igaracy

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente a Concorrência Presencial nº 00001/2025, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PLACA DE CONCRETO MOLDADA IN LOCO NA CIDADE DE IGARACY/PB. RUA ANTÔNIO CARNEIRO

DA SILVA ,BAIRRO PADRE ARISTIDES NA CIDADE DE IGARACY/PB. CONFORME N DA EMENDA/ANO 512/2025. CONFORME PROJETO EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: **.***.514/0001-**- R\$ 149.526,80.

Igaracy - PB, 15 de Setembro de 2025

EDNAILTON SABINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS DE ENSINO COM FINALIDADE A PROMOÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA ESTUDANTES DE 1º AO 5º DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSORES E EQUIPE GESTORA, COM ACOMPANHAMENTO POR MEIO DE AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS, SOMATIVAS E FORMATIVAS, FORMAÇÕES PARA PROFESSORES E EQUIPE GESTORA, ALÉM DE PLATAFORMA DIGITAL CONTEMPLANDO BANCO DE QUESTÕES, AVALIAÇÕES DE FLUÊNCIA LEITORA, TABULAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DE APRENDIZA. Abertura da sessão pública: 10:15 horas do dia 29 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 10:16 horas do dia 29 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 421/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Ingá - PB, 11 de Setembro de 2025

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00018/2024 CONTRATO Nº 00175/2024

- Processo: Dispensa Eletrônica Nº 00018/2024
- Aditivo: 0001/2025
- Nº de Ordem do Aditivo: 1º Termo Aditivo
- Contrato: Nº 00175/2024
- Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB
- Contratado: CEILDO BENÍCIO DE ARAÚJO, CNPJ nº 21.495.470/0001-43.
- Objeto: Aditivado o valor original do Contrato de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais) para o montante de R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais), sendo: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), para o novo período, passando o mesmo de 19/09/2025 para o dia 19/09/2026.
- Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 14.133/21
- Data de Assinatura: 15/09/2025

Itabaiana-PB, 15 de Setembro de 2025.

JOSÉ CLAUDIO CHAVESCAVALCANTE NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

OBJETO: ADESÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MEDIANTE A OFERTA DE SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL NA MODALIDADE DE SERVIÇO (SAAS), DIRECIONADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO. OS SERVIÇOS ABRANGEM LICENCIAMENTO, HOSPEDAGEM, CONSULTORIA, CONFIGURAÇÃO, IMPLANTACÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, VISANDO À OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS EDUCACIONAIS E ADMINISTRATIVOS, BEM COMO À ANÁLISE DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS, PROMOVENDO, ASSIM, A MODERNIZAÇÃO E A EFICIÊNCIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação de Prazo no arts. 105 e 107, da Lei Federal 14.133/21. Adesão 00003/2024. JUSTIFICATIVA: A Secretaria



Municipal de Educação faz o uso desta ferramenta, pois trata de um serviço de natureza continuada, a interrupção desse serviço pode descontinuar para executar políticas públicas de forma assertiva, com base nos dados gerados por esta tecnologia da informação, os dados são processados de forma muito rápida, dando para esta secretaria o grande poder de decidir mais efetiva suas ações. Hoje esta ferramenta se faz necessária para que a administração de cada unidade escolar possa prestar um serviço de qualidade a população educacional assistida. Com a implantação desse sistema que está sendo utilizado nos últimos 12 meses, otimiza bastante as operações e os processos da gestão educacional. Ocorreu uma grande eficiência na qualidade dos serviços prestados aos pais de e alunos. A automação melhorou a cooperação no trabalho entre as áreas e os fluxos de informações, resultando na otimização das rotinas internas com significativos ganhos de celeridade e produtividade. Essa ferramenta ainda oferece rapidez no registro das atividades oficiais internas e externas mantendo ainda mais a organização. Proporciona aos pais de alunos realizarem matrículas via internet; os pais podem acompanhar a frequência e o desempenho de seus filhos nas escolas; registro das aulas pelos professores; o histórico escolar é emitido com mais precisão. Enfim essa ferramenta oferece transparência, eficiência, e o principal participação do cidadão. É de interesse desta secretaria municipal pela continuidade do objeto do contrato nº 10301/2024, diante da relevância e dos benefícios que os serviços de tecnologia da informação trouxeram para o Município mais especificamente relacionado a educação. Vale ressaltar que a renovação consiste em apenas ao item 03 do contrato ao qual é um pagamento mensal, em relação aos itens 01 e 02 os serviços foram prestados durante esse período. A interrupção desse serviço, ou ainda, a sua prestação de forma descontinuada, pode causar prejuízos para as atividades educacionais, assim essa secretaria tem interesse em seguir com esta importante ferramenta de tecnologia da informação. Ressalta-se que o serviço vem sendo prestado de forma satisfatória pela empresa contratada, dentro dos parâmetros de qualidade e prazos estabelecidos, sem registro de falhas que desabonem a execução contratual. Vale registrar que a empresa, emitiu seu termo de anuência, sendo favorável em seguir com os serviços, mantendo o mesmo valor sem reajuste. Considerando que, o contrato prevê cláusula de renovação, mais precisamente no sua CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA. FIRMADO ENTRE AS PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - Av. Juiz Federal Genival Matias de Oliveira, 178 - Centro - Juazeirinho - PB, CNPJ nº 08.996.886/0001-87. E CONTRATADO: A empresa SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A – Rua Subtenente Manoel Gato, 520 – SALA 02 – Torre - João Pessoa - PB, CNPJ Nº 29.345.398/0001-69 - 1º Aditivo – A prorrogação de prazo por mais 12 meses passando o nova vigência: de 29 de agosto de 2025 a 29 de agosto de 2026, o valor desse termo aditivo é de **R\$ 245.319,12** (duzentos e quarenta e cinco, trezentos trinta nove e doze), passando assim o valor do contrato original passa para **R\$ 644.319,12** (seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e dezenove reais e doze centavos); e. ASSINATURA: 25.08.25.

Prefeitura Municipal de Massaranduba

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025

AVISO DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025 O MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, a quem possa interessar, a lista dos credenciados que manifestaram interesse em participar do CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, nos termos do Edital bem como da Ata da sessão pública onde consta os proponentes habilitados e credenciados, vejamos:

Item 01				
Classificação	Proponente	Condição	Protocolo	Valor
1º	Emerson da Rocha Silva CNPJ: 59.186.283/0001-50	Habilitado/ Credenciado	01/08/2025 Às 10hs32mim	42.000,00
2º	Não houve	Habilitado		
Item 02				
Classificação	Proponente	Condição	Protocolo	Valor
1º	Edvaldo Pereira de França CNPJ: 55.225.517/0001-70	Habilitado/ Credenciado	01/08/2025 Às 09hs21mim	39.600,00
2º	Não houve	Habilitado		
Item 04				
Classificação	Proponente	Condição	Protocolo	Valor
1º	Emerson da Rocha Silva CNPJ: 59.186.283/0001-50	Habilitado/ Credenciado	01/08/2025 Às 09hs54mim	33.600,00
2º	Não houve	Habilitado		
Item 05				
Classificação	Proponente	Condição	Protocolo	Valor
1º	Augusto Cezar Nunes Bezerra CNPJ: 57.676.854/0001-15	Habilitado/ Credenciado	01/08/2025 Às 09hs21mim	38.400,00
2º	Não houve	Habilitado		
Item 06				
Classificação	Proponente	Condição	Protocolo	Valor
1º	Clovis Prazeres Rodrigues da Silva CNPJ: 58.084.081/0001-35	Habilitado/ Credenciado	12/08/2025 Às 11hs42mim	42.000,00
2º	Não houve	Habilitado		
Item 7				
Classificação	Proponente	Condição	Protocolo	Valor
1º	Thiago Belarmino Nascimento CNPJ: 51.833.805/0001-57	Habilitado/ Credenciado	01/08/2025 Às 10h36mim	30.000,00
2º	Não houve	Habilitado		

O prazo de vigência do credenciamento é de 12 meses contados da data de sua publicação, durante o qual as interessadas poderão se inscrever de forma extraordinária.

Massaranduba – PB, 04 de setembro de 2025.

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Massaranduba – PB, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de CHAMADA PÚBLICA nº 00002/2025, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Artigo 74, IV C/C Artigo 78 Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, para CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, em favor dos Licitante: Emerson da Rocha Silva CNPJ: 59.186.283/0001-50; Itens 1 e 4 Valor Total 75.600,00 Edvaldo Pereira de França CNPJ: 55.225.517/0001-70; Item 2 Valor Total 39.600,00 Clovis Prazeres Rodrigues da Silva CNPJ: 58.084.081/0001-35 Item 6 Valor Total 42.000,00 Augusto Cezar Nunes Bezerra CNPJ: 57.676.854/0001-15 Item 5, valor Total 38.400,00 Thiago Belarmino Nascimento CNPJ: 51.833.805/0001-57 Item 7, Valor Total 30.000,00. Para a prestação de serviços pelo período de 12 (dose) meses. Publique- se e cumpra-se.

Massaranba – PB, 04 de setembro de 2025.

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Marizópolis

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00017/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de kit pedagógico educacional com peças, componentes e material de apoio ao professor, visando atender as necessidades das escolas da rede municipal de Marizópolis/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Criativaedu Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizopolis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 98611-3225.

Marizopolis - PB, 15 de Setembro de 2025

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL ADÁLIA BEZERRA DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO BÁSICO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 06 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/ www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pnncp.

Nova Floresta - PB, 12 de Setembro de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 1017/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ESGOTAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORIUNDOS DE FOSSAS SÉPTICAS, A SER EXECUTADO SOB DEMANDA, EM IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
- **ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI**
CNPJ: 11.500.957/0001-13
Valor: R\$ 270.720,00
Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 12 de setembro de 2025.
MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
O PREGOEIRO OFICIAL, DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 1017/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ESGOTAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORIUNDOS DE FOSSAS SÉPTICAS, A SER EXECUTADO SOB DEMANDA, EM IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
- **ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI**
CNPJ: 11.500.957/0001-13
Valor: R\$ 270.720,00
Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 12 de setembro de 2025.
EDILLON DA SILVA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
O PREGOEIRO OFICIAL, DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 2003/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
- **ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 31.187.918/0001-15
Valor: R\$ 408.053,00.
- **ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA.**
CNPJ: 40.455.009/0001-01
Valor: R\$ 22.107,00.
- **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.**
CNPJ: 40.787.152/0001-09
Valor: R\$ 22.239,00.
- **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA.**
CNPJ: 08.674.752/0001-40
Valor: R\$ 157.652,60.
- **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA.**
CNPJ: 25.279.552/0001-01
Valor: R\$ 201.523,00.
- **DROGAFONTE LTDA.**
CNPJ: 08.778.201/0001-26
Valor: R\$ 926.342,10.
- **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 26.156.923/0001-20
Valor: R\$ 111.292,00.
- **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 15.218.561/0001-39
Valor: R\$ 136.383,80.
- **PHARMAPLUS LTDA.**
CNPJ: 03.817.043/0001-52
Valor: R\$ 42.795,00.
Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 15 de setembro de 2025.
EDILLON DA SILVA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 2003/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
- **ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 31.187.918/0001-15
Valor: R\$ 408.053,00.
- **ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA.**
CNPJ: 40.455.009/0001-01
Valor: R\$ 22.107,00.
- **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.**
CNPJ: 40.787.152/0001-09
Valor: R\$ 22.239,00.
- **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA.**
CNPJ: 08.674.752/0001-40
Valor: R\$ 157.652,60.
- **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA.**
CNPJ: 25.279.552/0001-01
Valor: R\$ 201.523,00.
- **DROGAFONTE LTDA.**
CNPJ: 08.778.201/0001-26
Valor: R\$ 926.342,10.
- **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 26.156.923/0001-20
Valor: R\$ 111.292,00.
- **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 15.218.561/0001-39
Valor: R\$ 136.383,80.
- **PHARMAPLUS LTDA.**
CNPJ: 03.817.043/0001-52
Valor: R\$ 42.795,00.
Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 15 de setembro de 2025.
HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0263/2025
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0263/2025 – PMPF;
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DO PROJETO LUMINOTÉCNICO DO CASARÃO DA CULTURA, DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1010/2025- PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1057/2025 - PMPE.
DOTAÇÃO:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.041 – SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
13 392 2032 2284 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PEDRAS DE FOGO
13 392 2033 2244 – MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA – CASARÃO DOS AZULEJOS
13 122 2032 2234 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA
4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 12/09/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: EMPRESA CONSTRUTORA BROKA LTDA - CNPJ Nº 41.165.076/0001-54
VALOR TOTAL: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).
JAIRO ALVES DA SILVA
Secretário Executivo de Cultura
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2025

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00030/2025, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE VIDEO-MONITORAMENTO COM LOCAÇÃO DE CAMERAS, SOFTWARE, LOCAÇÃO DE SENTRAL DE MONITORAMENTO, SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM, SUPORT, CONSULTORIA E TREINAMENTO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA-PB. Abertura dia 26/09/2025 às 08:30 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro–Pedra Branca-PB. O



edita! encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancacpl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 15 de setembro de 2025
SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE ADESAO DE REG. DE PREÇO Nº. 006/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Contratada: AMANCIO SERVICOS LTDA – ME, CNPJ 48.078.017/0001-98

Objeto: de ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00030/2025 ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/PB, ORIGEM Pregão Eletrônico nº 0018/2025. e contrato Nº 00082/2025-SDC Processo Administrativo nº 070/2025. O Município de Pedra Branca-PB torna público o interesse em aderir à supracitada Ata de Registros de Preços, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA VISANDO SUPRIR DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/PB, itens: 2, 3, 4, 5, 6 no valor de R\$ 1.079.034,88 (um milhão, setenta e nove mil trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

PEDRA BRANCA-PB, 11 de setembro de 2025.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada no fornecimento de refeições preparadas, nas modalidades marmix e self-service, destinadas ao atendimento alimentar de servidores municipais em atividades essenciais e em eventos institucionais da Administração Pública. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 30 de setembro de 2025. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 30 de setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35021102. E-mail: licitacoes@piloes.pb.gov.br. Edital: <http://www.piloes.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Pilões - PB, 15 de setembro de 2025

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00013/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00013/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA – CORREIA LIMA II, RUA LUZIA BATISTA DA SILVA E NO SÍTIO PEDRA DO SINO QUEIMADAS – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 596.802,62.

Queimadas - PB, 10 de Setembro de 2025

DELÚSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA – CORREIA LIMA II, RUA LUZIA BATISTA DA SILVA E NO SÍTIO PEDRA DO SINO QUEIMADAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00013/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS-PB UNIDADE/ SECRETARIA: 02.100 PROGRAMA DE DESPESA: 26 451 1011 1022 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99 FONTES: 15001000. VIGÊNCIA: até 10/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 11301/2025 - 11.09.25 - E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 596.802,62.

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº. 911506/2021/MDR/CAIXA - OPERAÇÃO Nº. 1075227-71. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00061/2023 - E L F Teixeira Construcoes e Servicos Eireli - 8º Aditivo - prorroga o prazo por mais 120 dias. ASSINATURA: 15.09.25

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R Senador Cabral, 275 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para aquisição de aparelhos auxiliares da reabilitação fisioterapêutica, destinados a manutenção do município de Riachão do Bacamarte/PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 06 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 06 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: CPLRIACHAOBACAMARTE@GMAIL.COM. Edital: <http://riachaodobacamarte.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Riachão do Bacamarte - PB, 15 de Setembro de 2025

EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R Senador Cabral, 275 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para contratação de serviços de exames destinados a manutenção da secretaria de saúde municipal. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 02 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 02 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: CPLRIACHAOBACAMARTE@GMAIL.COM. Edital: <http://riachaodobacamarte.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Riachão do Bacamarte - PB, 15 de Setembro de 2025

EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004A/2025

Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte

Processo: Pregão Eletrônico nº 00004/2025

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de exames.

I – DOS FATOS

A Ata de Registro de Preços nº 0004A/2025 foi regularmente celebrada pelo Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte em 30 de junho de 2025, tendo como vencedora a empresa POLIVIDA CLÍNICA DE SAÚDE POPULAR LTDA, no valor total de R\$ 205.000,00, conforme itens constantes no edital e proposta vencedora.

Entretanto, após análise técnica e revisão do planejamento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, verificou-se a necessidade de promover alterações significativas nos quantitativos e descritivos dos exames constantes no certame, de modo a ajustar o objeto da contratação à real demanda assistencial do município e ao planejamento orçamentário vigente.

II – DO DIREITO

Nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública poderá revogar a licitação ou seus atos decorrentes por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

A manutenção da referida Ata, com as condições atuais, não atenderia adequadamente ao interesse público, podendo comprometer a eficiência da gestão e a economicidade dos recursos aplicados na saúde municipal.



III – DA JUSTIFICATIVA

Assim, a revogação da Ata de Registro de Preços nº 0004A/2025 justifica-se pela necessidade de:

1. Ajustar os quantitativos dos serviços a serem contratados, compatibilizando-os com a real demanda da população local;
2. Corrigir e aprimorar os descritivos técnicos dos exames, garantindo maior clareza, precisão e aderência às normas sanitárias e assistenciais;
3. Evitar futuras inadequações contratuais, assegurando que o objeto a ser contratado corresponda de fato às necessidades atuais da Secretaria de Saúde;
4. Resguardar o princípio da eficiência e do interesse público, evitando contratações que não correspondam à real necessidade do município.

IV – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando o interesse público e a superveniência de fatos que demandam a adequação dos quantitativos e descritivos do objeto licitado, propõe-se a revogação da Ata de Registro de Preços nº 0004A/2025, instaurando-se novo processo licitatório que contemple as alterações necessárias.

Riachão do Bacamarte/PB, 15 de setembro de 2025.

VALDINERI BARBOSA DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Prefeitura Municipal
de Santa Luzia**

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº 00012/2025**

Convocamos as empresas: 1) CLINICA MEDICA & CONSULTORIA PEDIACLIN LTDA, CNPJ nº 19.479.683/0001-30; 2) CLINFORT CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ nº 43.305.238/0001-38; 3) GUTEMBERG DE SOUSA DANTAS SEGUNDO, CNPJ nº 36.391.422/0001-82; 4) ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 10.714.599/0001-89; 5) CLINIQUE - CENTRO DE ESTETICA LTDA, CNPJ nº 19.454.822/0001-70; 6) PALMEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 45.015.854/0001-80; 7) MELO & LIMA SERVICOS DE EMERGENCIAS E URGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ nº 39.573.334/0001-90; 8) CENTRO AVANCADO SOUSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ nº 09.319.013/0001-00; 9) AWMS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 55.607.187/0001-88; 10) MELO GALDINO LTDA, CNPJ nº 45.330.831/0001-60; 11) ANA PATRICIA SILVA DE SOUTO LTDA, CNPJ nº 59.392.992/0001-92; 12) HELITA BEZERRA FREITAS LTDA, CNPJ nº 45.734.156/0001-34; 13) CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S LTDA, CNPJ nº 40.949.224/0001-69; 14) CLINICA ESSENCIALMENTE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 36.175.357/0001-58; 15) HETHMA NOBREGA QUINHO CARVALHO LTDA, CNPJ nº 51.825.888/0001-32; 16) MACF SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 49.908.394/0001-70; 17) CORDIS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 49.558.295/0001-05; 19) CLINICA PRIMEIROS PASSOS LTDA, CNPJ nº 45.944.284/0001-02; 20) CLINICA MEDICA DRA MAXROSE FERREIRA MOURA FREITAS LTDA, CNPJ nº 21.516.473/0001-16; 21) TEOGENES BARBOSA DANTAS DE SOUZA, CNPJ nº 29.748.768/0001-20; 22) CLINICA DE CIRURGIA DE CAMPINA GRANDE LTDA, CNPJ nº 70.104.336/0001-80; 23) MAIA XAVIER SAUDE E BEM ESTAR LTDA, CNPJ nº 29.748.462/0001-73; 24) CAMILA PINHEIRO CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ nº 55.868.123/0001-30; 25) CLINICA DR JOAO GILBERTO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 50.008.056/0001-60; 26) DR SERGIO MEDEIROS - CARDIOLOGISTA E ECOCARDIOGRAFISTA LTDA, CNPJ nº 51.807.646/0001-16; 27) ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA, CNPJ nº 32.227.914/0001-86; 28) S P DANTAS E LIMA LTDA, CNPJ nº 55.434.082/0001-74; 29) CONFIANCE MEDICINA INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 46.733.393/0001-43; 30) MORAIS E MEDEIROS LIMA LTDA, CNPJ nº 46.497.991/0001-60; 31) 53.835.281 LTDA (APOLONIO P. DE QUEIROZ LTDA), CNPJ nº 53.835.281/0001-69; 32) DUARTE & DUARTE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.332.949/0001-00; 33) FUNDACAO RUBENS DUTRA SEGUNDO, CNPJ nº 01.627.117/0001-62; 34) ALMEIDA E VASCONCELOS SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 37.344.228/0001-09; 35) NEUREDERM SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 24.055.312/0001-60; 36) ONCOCARDIO AMBULATORIO LTDA, CNPJ nº 50.354.616/0001-39; 37) CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA, CNPJ nº 37.224.146/0001-20; 38) BARBOSA CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ nº 54.384.676/0001-55; 39) SERTAO SAUDE LTDA, CNPJ nº 56.974.799/0001-71; 40) B & N ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL E CIRURGICOS LTDA; 41) ENDOMAMA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 41.466.604/0001-05; 42) ISABELA DIAS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 39.404.227/0001-38; 43) LUCAS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 54.807.691/0001-69; 44) PALITOT & GALDINO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 42.237.840/0001-12; 45) ORTHOPRIME CLINIC LTDA, CNPJ nº 39.267.077/0001-68; 46) POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA; 47) CLINMAMA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 45.700.015/0001-09; 48) HARMONIA MED SERVICOS EM SAUDE LTDA, CNPJ nº 32.214.377/0001-30, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei nº 14.133/2021, comparecer a esta sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Estado da Paraíba, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, das 07:00 às 13:00hs horário de expediente, e assinar o contrato que tem como objeto **credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas para o Município de Santa Luzia/PB**, de acordo com as especificações contidas no edital do CREDENCIAMENTO Nº 00012/2025 e seus anexos.

Santa Luzia - PB, 15 de setembro de 2025.

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00012/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o processo de Credenciamento nº 00012/2025,

que objetiva: **credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas para o Município de Santa Luzia/PB**; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: 1) CLINICA MEDICA & CONSULTORIA PEDIACLIN LTDA, CNPJ nº 19.479.683/0001-30, item(ns): 15 - Pediatria - Consulta, Valor: R\$ 63.750,00; 2) CLINFORT CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ nº 43.305.238/0001-38, item(ns): 4 - Dermatologia - Consulta, 12 - Oftalmologia - Consulta, Valor: R\$ 99.900,00; 3) GUTEMBERG DE SOUSA DANTAS SEGUNDO, CNPJ nº 36.391.422/0001-82, item(ns): 3 - Cardiologia - Consulta, Valor: R\$ 70.200,00; 4) ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 10.714.599/0001-89, item(ns): 13 - Ortopedia - Consulta, 17 - Psiquiatria - Consulta, 18 - Psiquiatria Infantil - Consulta, Valor: R\$ 322.550,00; 5) CLINIQUE - CENTRO DE ESTETICA LTDA, CNPJ nº 19.454.822/0001-70, item(ns): 4 - Dermatologia - Consulta, Valor: R\$ 37.500,00; 6) PALMEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 45.015.854/0001-80, item(ns): 10 - Neurologia - Consulta, 11 - Neurologia Infantil - Consulta, Valor: R\$ 372.500,00; 7) MELO & LIMA SERVICOS DE EMERGENCIAS E URGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ nº 39.573.334/0001-90, item(ns): 9 - Mastologia - Consulta, Valor: R\$ 112.500,00; 8) CENTRO AVANCADO SOUSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ nº 09.319.013/0001-00, item(ns): 12 - Oftalmologia - Consulta, Valor: R\$ 62.400,00; 9) AWMS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 55.607.187/0001-88, item(ns): 4 - Dermatologia - Consulta, Valor: R\$ 37.500,00; 10) MELO GALDINO LTDA, CNPJ nº 45.330.831/0001-60, item(ns): 16 - Pneumologia - Consulta, 20 - Urologia - Consulta, Valor: R\$ 201.750,00; 11) ANA PATRICIA SILVA DE SOUTO LTDA, CNPJ nº 59.392.992/0001-92, item(ns): 15 - Pediatria - Consulta, Valor: R\$ 63.750,00; 12) HELITA BEZERRA FREITAS LTDA, CNPJ nº 45.734.156/0001-34, item(ns): 8 - Ginecologia - Consulta, Valor: R\$ 67.500,00; 13) CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S LTDA, CNPJ nº 40.949.224/0001-69, item(ns): 14 - Otorrino - Consulta, Valor: R\$ 112.500,00; 14) CLINICA ESSENCIALMENTE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 36.175.357/0001-58, item(ns): 18 - Psiquiatria Infantil - Consulta, Valor: R\$ 203.300,00; 15) HETHMA NOBREGA QUINHO CARVALHO LTDA, CNPJ nº 51.825.888/0001-32 - Habilitada, credenciada apenas no item 12 (Oftalmologia - Consulta), item(ns): 12 - Oftalmologia - Consulta, Valor: R\$ 62.400,00; 16) MACF SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 49.908.394/0001-70, item(ns): 17 - Psiquiatria - Consulta, 18 - Psiquiatria Infantil - Consulta, Valor: R\$ 266.300,00; 17) CORDIS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 24.050.566/0001-96, item(ns): 18 - Psiquiatria Infantil - Consulta, Valor: R\$ 203.300,00; 18) UROSER-TAO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 49.558.295/0001-05, item(ns): 20 - Urologia - Consulta, Valor: R\$ 112.500,00; 19) CLINICA PRIMEIROS PASSOS LTDA, CNPJ nº 45.944.284/0001-02, item(ns): 15 - Pediatria - Consulta, Valor: R\$ 63.750,00; 20) CLINICA MEDICA DRA MAXROSE FERREIRA MOURA FREITAS LTDA, CNPJ nº 21.516.473/0001-16, item(ns): 4 - Dermatologia - Consulta, Valor: R\$ 37.500,00; 21) TEOGENES BARBOSA DANTAS DE SOUZA, CNPJ nº 29.748.768/0001-20, item(ns): 6 - Gastroenterologia - Consulta, Valor: R\$ 33.750,00; 22) CLINICA DE CIRURGIA DE CAMPINA GRANDE LTDA, CNPJ nº 70.104.336/0001-80, item(ns): 2 - Angiologista - Consulta, Valor: R\$ 84.300,00; 23) MAIA XAVIER SAUDE E BEM ESTAR LTDA, CNPJ nº 29.748.462/0001-73, item(ns): 4 - Dermatologia - Consulta, Valor: R\$ 37.500,00; 24) CAMILA PINHEIRO CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ nº 55.868.123/0001-30, item(ns): 4 - Dermatologia - Consulta, Valor: R\$ 37.500,00; 25) CLINICA DR JOAO GILBERTO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 50.008.056/0001-60, item(ns): 3 - Cardiologia - Consulta, Valor: R\$ 70.200,00; 26) DR SERGIO MEDEIROS - CARDIOLOGISTA E ECOCARDIOGRAFISTA LTDA, CNPJ nº 51.807.646/0001-16; item 03 (Cardiologia - Consulta), Valor: R\$ 70.200,00; 27) ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA, CNPJ nº 32.227.914/0001-86, item(ns): 19 - Reumatologia - Consulta, Valor: R\$ 168.750,00; 28) S P DANTAS E LIMA LTDA, CNPJ nº 55.434.082/0001-74, item(ns): 7 - Geriatria - Consulta, Valor: R\$ 37.500,00; 29) CONFIANCE MEDICINA INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 46.733.393/0001-43, item(ns): 12 - Oftalmologia - Consulta, Valor: R\$ 62.400,00; 30) MORAIS E MEDEIROS LIMA LTDA, CNPJ nº 46.497.991/0001-60, item(ns): 5 - Endocrinologia - Consulta, Valor: R\$ 13.950,00; 31) 53.835.281 LTDA (APOLONIO P. DE QUEIROZ LTDA), CNPJ nº 53.835.281/0001-69, item(ns): 10 - Neurologia - Consulta, 11 - Neurologia Infantil - Consulta, Valor: R\$ 372.500,00; 32) DUARTE & DUARTE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.332.949/0001-00, item(ns): 13 - Ortopedia - Consulta, Valor: R\$ 56.250,00; 33) FUNDACAO RUBENS DUTRA SEGUNDO, CNPJ nº 01.627.117/0001-62, item(ns): 12 - Oftalmologia - Consulta, 14 - Otorrino - Consulta, Valor: R\$ 174.900,00. 34) ALMEIDA E VASCONCELOS SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 37.344.228/0001-09, item(ns): 3 - Cardiologia - Consulta, Valor: R\$ 70.200,00; 35) NEUREDERM SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 24.055.312/0001-60, item(ns): 10 - Neurologia - Consulta, Valor: R\$ 125.000,00; 36) ONCOCARDIO AMBULATORIO LTDA, CNPJ nº 50.354.616/0001-39, item(ns): 3 - Cardiologia - Consulta, Valor: R\$ 70.200,00; 37) CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA, CNPJ nº 37.224.146/0001-20, item(ns): 13 - Ortopedia - Consulta serviço, Valor: R\$ 56.250,00; 38) BARBOSA CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ nº 54.384.676/0001-55, item(ns): 2 - Angiologista - Consulta, 3 - Cardiologia - Consulta, 4 - Dermatologia - Consulta, 7 - Geriatria - Consulta, 8 - Ginecologia - Consulta, 13 - Ortopedia - Consulta, 15 - Pediatria - Consulta, 16 - Pneumologia - Consulta, 17 - Psiquiatria - Consulta, 18 - Psiquiatria Infantil - Consulta, Valor: R\$ 772.550,00; 39) SERTAO SAUDE LTDA, CNPJ nº 56.974.799/0001-71, item(ns): 2 - Angiologista - Consulta, 3 - Cardiologia - Consulta, 4 - Dermatologia - Consulta, 5 - Endocrinologia - Consulta, 8 - Ginecologia - Consulta, 10 - Neurologia - Consulta, 11 - Neurologia Infantil - Consulta, 12 - Oftalmologia - Consulta, 13 - Ortopedia - Consulta, 15 - Pediatria - Consulta, Valor: R\$ 828.350,00; 40) B & N ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL E CIRURGICOS LTDA, item(ns): 12 - Oftalmologia - Consulta, Valor: R\$ 62.400,00; 41) ENDOMAMA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 41.466.604/0001-05, item(ns): 5 - Endocrinologia - Consulta, Valor: R\$ 13.950,00; 42) ISABELA DIAS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 39.404.227/0001-38, item(ns): 17 - Psiquiatria - Consulta, 18 - Psiquiatria INFANTIL - Consulta, Valor: R\$ 266.300,00; 43) LUCAS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 54.807.691/0001-69, item(ns): 14 - Otorrino - Consulta, Valor: R\$ 112.500,00; 44) PALITOT & GALDINO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 42.237.840/0001-12, item(ns): 12 - Oftalmologia - Consulta, Valor: R\$ 62.400,00; 45) ORTHOPRIME CLINIC LTDA, CNPJ nº 39.267.077/0001-68, item(ns): 13 - Ortopedia - Consulta, Valor: R\$ 56.250,00; 46) POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA, item(ns): 2 - Angiologista - Consulta, 3 - Cardiologia - Consulta, 4 - Dermatologia - Consulta, 5 - Endocrinologia - Consulta, 6 - Gastroenterologia - Consulta, 7 - Geriatria - Consulta, 8 - Ginecologia - Consulta, 9 - Mastologia - Consulta, 10 - Neurologia - Consulta, 11 - Neurologia Infantil - Consulta, 12 - Oftalmologia - Consulta, 13 - Ortopedia - Consulta, 15 - Pediatria - Consulta, 16 - Pneumologia - Consulta, 17 - Psiquiatria - Consulta, 18 - Psiquiatria Infantil - Consulta, 19 - Reumatologia - Consulta, 20 - Urologia - Consulta, Valor: R\$ 1.648.900,00; 47) CLINMAMA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 45.700.015/0001-09, item(ns): 8 - Ginecologia - Consulta, 9 - Mastologia - Consulta, Valor: R\$ 180.000,00; 48) HARMONIA MED SERVICOS EM SAUDE LTDA, CNPJ nº 32.214.377/0001-30, item(ns): 10 - Neurologia - Consulta, 11 - Neurologia Infantil - Consulta, Valor: R\$ 372.500,00. Total R\$ 8.490.800,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 12 de setembro de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO



LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos diversos, destinados a atender a nova demanda da Assistência Farmacêutica Básica, da Assistência Farmacêutica Especializada e de medicamentos não pertencentes ao RENAME, visando suprir as necessidades do Município de Santa Luzia/PB.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 29/09/2025 - HORÁRIO: 08:30 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

MOTIVO DA REPUBLICAÇÃO: Impugnação ao edital apresentada pela empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, julgada procedente, referente ao item 10.1 do edital, conforme julgamento anexo no Portal de Compras Públicas.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, das 07:00 às 13:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 15 de setembro de 2025.

FRANCISCO MOISÉS ALVINO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

A Pregoeira do Município de Santa Luzia/PB, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o julgamento da Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 00026/2025, que tem como objeto aquisição de Equipamentos e Material Permanente Médico e Administrativo para Unidade de Atenção Especializada do Município de Santa Luzia – PB, conforme Proposta Nº 10425.754000/1240-05 do Ministério da Saúde através de Emenda Parlamentar, sendo o pedido de Impugnação da empresa GE HealthCare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.029.372/0002-21, INDEFERIDO, nos termos do julgamento da impugnação, mantendo-se a data de realização do certame, bem como todos os itens do edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no setor de licitação com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, nesta cidade de Santa Luzia - PB - CEP Nº 58.600-000.

Santa Luzia/PB, 15 de setembro de 2025.

RAFAELA SANTOS CARVALHO
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR DEMANDA JUDICIAL DESTINADOS À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA, PB.

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 25/09/2025

Horário da abertura das propostas: 09:01 (horário de Brasília)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 11 de setembro de 2025.

ANTÔNIO FERNANDES COUTINHO FILHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA RITA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR e **HOMOLOGAR** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 070/2025,

que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- JAC COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 39.432.332/0001-80

VALOR R\$: 111.766,80

- MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 30.597.577/0001-93

VALOR R\$: 69.442,00

- META DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 47.263.799/0001-72

VALOR R\$: 25.576,00

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita – PB, 12 de Setembro de 2025.

ANTÔNIO FERNANDES COUTINHO FILHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 00002/2025

A Prefeita do Município de São José de Espinharas/PB, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21 o presente processo de CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025, que tem como objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – que serão destinados ao fornecimento da merenda escolar do Município de São José de Espinharas/PB, em favor de ADERALDO CALIXTO DE MEDEIROS – Valor R\$ 11.514,00 (onze mil e quinhentos e catorze reais); CELSO RODRIGUES DA SILVA – Valor R\$ 20.940,00 (vinte mil e novecentos e quarenta reais); EDVALDO FERREIRA DE LIMA – Valor 19.098,00 (dezenove mil e noventa e oito reais); JEANI MARIA RODRIGUES BRAZ ALVES – Valor 16.893,00 (dezesseis mil e oitocentos e noventa e três reais); JESSICA SOUSA WANDERLEY BORBUREMA – Valor 14.120,20 (catorze mil, cento e vinte reais e vinte centavos); JOÃO CALIXTO DE SOUSA – Valor 10.114,00 (dez mil e cento e catorze reais); JOSINALVA BARBOSA DE ARAUJO – Valor 13.826,00 (treze mil e oitocentos e vinte e seis reais); LUZIA MEDEIROS DO NASCIMENTO – Valor 8.090,00 (oito mil e noventa reais); MARIA AUXILIADORA DE LIMA ARAÚJO – Valor 4.854,00 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais); RODRIGO DE MEDEIROS FERREIRA – Valor 3.490,00 (três mil e quatrocentos e noventa reais); ROSICLEIDE DOS SANTOS CALIXTO – Valor 27.184,00 (vinte e sete mil e cento e oitenta e quatro reais); SAMARA WANDERLEY BORBUREMA BONFIM – Valor 14.000,00 (catorze mil reais); SELMA MARIA DOS SANTOS QUEIROZ – Valor 11.850,00 (onze mil e oitocentos e cinquenta reais); SERGIO MEDEIROS DE ARAUJO – Valor 6.450,20 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais e vinte centavos); TARCÍSIO MARTINS DE SOUSA – Valor 18.274,00 (dezoito mil e duzentos e setenta e quatro reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei nº 14.133/21.

São José de Espinharas – PB, 15 de setembro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001/2025 ao Contrato nº 20801/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS - PB, CNPJ Nº 08.882.730/0001-75. CONTRATADA: RUDÁ PEREIRA BRASIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 55.587.506/0001-30. OBJETO: Acresce-se à redação do Contrato Administrativo Nº: 00122/2024-SDC, a seguinte cláusula: CLÁUSULA DÉCIMA – DA REPRESENTAÇÃO ADMINISTRATIVA. 13.1 A CONTRATADA encontra-se expressamente autorizada a representar a CONTRATANTE, perante a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, a Agência Reguladora do Estado Da Paraíba – ARPB, bem como perante a concessionária local de distribuição de energia elétrica (atualmente denominada ENERGISA ou qualquer outra empresa que venha a sucedê-la), para todos os fins administrativos e regulatórios relacionados ao objeto deste contrato. Tal autorização decorre de previsão constante no processo licitatório que fundamentou o presente certame. 13.2 A presente autorização confere à CONTRATADA plenos poderes para a prática de todos os atos administrativos necessários à fiel e diligente defesa dos interesses da CONTRATANTE, abrangendo, entre outras atribuições, a elaboração, assinatura e protocolo de petições, requerimentos, representações, manifestações técnicas e demais expedientes cabíveis; a interposição de recursos administrativos, apresentação de contrarrazões, impugnações, denúncias e pedidos de reconsideração; a realização de sustentações orais, participação em audiências e reuniões com representantes dos órgãos reguladores e demais autoridades competentes; bem como o acesso a processos administrativos, sistemas eletrônicos, documentos, informações e bancos de dados, inclusive aqueles submetidos a sigilo legal, contratual, regulatório ou protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), desde que vinculados às unidades consumidoras ou matérias de interesse da CONTRATANTE, tudo nos termos da legislação vigente, observadas as normas da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, das agências reguladoras estaduais e demais entidades competentes. 13.3A presente autorização de representação não exime a CONTRATADA da observância das normas éticas e legais aplicáveis, sendo vedada a prática de atos em desconformidade com os limites contratuais.

São José de Espinharas - PB, 15 de setembro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 049/2025, que objetiva a Aquisição de instrumentos musicais, acessórios e materiais de reparo para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MEIRE RODRIGUES DA SILVA - CNPJ: 11.394.628/0001-35 - R\$ 1.580,00; SERGIO RICARDO LOPES DAMASCENO 78893321491 - CNPJ: 21.069.981/0001-01 - R\$ 19.423,00. CONVOCAMOS os representantes das empresas mencionadas a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviarem a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e as garantias de execução correspondentes a 4% do valor homologado em favor das empresas, para posterior assinatura dos contratos. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 15 de setembro de 2025.

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 050/2025, que objetiva a aquisição de tecidos diversos para atender as demandas de diversas secretarias do município de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANCELMO LUIS GONCALVES VILLAR - CNPJ: 05.675.554/0001-02 - R\$ 63.258,50; MALU TECIDOS LTDA - CNPJ: 35.148.848/0001-47 - R\$ 34.730,00. CONVOCAMOS os representantes das empresas mencionadas a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviarem a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e as garantias de execução correspondentes a 4% do valor homologado em favor das empresas, para posterior assinatura dos contratos. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 15 de setembro de 2025.

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00019/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONFECÇÃO DE CAMISAS E UNIFORMES ESPORTIVOS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DARISSON DINIZ CAVALCANTI 08901790424 - CNPJ: 17.068.144/0001-82 - R\$ 16.130,00. Convoco o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor ratificado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato.

São José de Piranhas - PB, 15 de Setembro de 2025

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de licença de uso de software para ponto eletrônico em nuvem (SaaS), pelo prazo de 12 meses, com registro por reconhecimento facial e geolocalização destinado para Prefeitura de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 00048/2025. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00154/2025 - 11.09.25 - PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA- CNPJ: 50.943.973/0001-32- R\$ 16.776,00.

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

O Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa/PB, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025, que tem como objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA, POR VIAGEM, COM O FIM EXCLUSIVO DE TRANSPORTAR PACIENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), CONFORME DEMANDA

DA CONTRATANTE, que sagrou-se vencedora do certame a empresa: FÁBIO FÉLIX LIMA – ME (FÁBIO TRANSPORTE), inscrita no CNPJ nº 48.592.161/0001-48, com sede na Rua do Comércio, s/nº, Centro, CEP: 58.758-000, São José de Princesa – PB, representado pelo senhor FÁBIO FÉLIX LIMA, vencedora do certame no item 01, com proposta no valor total de **R\$ 110.400,00 (Cento e Dez Mil e Quatrocentos Reais)**, que serão pagos conforme prestação dos serviços.

São José de Princesa - PB, 10 de setembro de 2025.

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

O Secretário de Saúde de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve, **ADJUDICAR** o objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA, POR VIAGEM, COM O FIM EXCLUSIVO DE TRANSPORTAR PACIENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), CONFORME DEMANDA DA CONTRATANTE; a empresa: **FÁBIO FÉLIX LIMA-ME (FÁBIO TRANSPORTE)** – ME, inscrita no CNPJ nº 48.592.161/0001-48, com sede na Rua do Comércio, s/nº, Centro, CEP: 58.758-000, São José de Princesa – PB, vencedora no certame no item: 01 com proposta no valor total de **R\$ 110.400,00 (Cento e Dez Mil e Quatrocentos Reais)**, que serão pagos conforme prestação dos serviços, e **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 057/2025 de Modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2025.

São José de Princesa - PB, 11 de setembro de 2025.

JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2022 REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO POVOADO CACHOEIRA DE MINAS ZONA RURAL, RUA JOSÉ DE SIQUEIRA LOPES E RUA JOSÉ FERREIRA DA LUZ NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA E NOS TERMOS DO CR N.º 1054539-46/2018, SICONV Nº 868798.

Contratante: Município de São José de Princesa – PB - CNPJ Nº 01.612.684/0001-45.

Empresa Contratada: Construtora Apodi Eireli - ME, inscrita no CNPJ Nº 17.620.703/0001-15

OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Quarta do contrato nº 058/2022 por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência que se encerraria em 13/09/2025, fica prorrogado até o dia 13/09/2025, passando o prazo da conclusão da obra para 48 (Quarenta e Oito) meses, podendo ocorrer nova prorrogação conforme Art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Solicitante: Secretário Municipal de Infraestrutura.

Signatários: Juliano Diniz de Moraes – Prefeito e José Alexandre de Sousa Rodrigues – representante legal – contratado.

São José de Princesa – PB, 12 de setembro de 2025.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2024

INSTRUMENTO: 1º (Primeiro) Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato Nº 075/2024.

Objeto do Contrato Original: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, NOS TERMOS DO PROJETO BÁSICO E CONVÊNIO Nº 922907/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB – CNPJ Nº 01.612.684/0001-45.

Contratada: JAF CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.603.807/0001-33, localizada a Rua Prefeito Joaquim Mariano, nº 245, Bairro Barrocoão, CEP: 58.995-000, Manairá/PB.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato nº 075/2024 que terminaria em 10 de setembro de 2025, o qual fica prorrogado até 10 de setembro de 2026, totalizando 24 (vinte e quatro) meses, alterando a Cláusula Terceira do Contrato nº 075/2024 sem alteração do objeto; com fundamento nos Artigos 107, 124, inc. II, da Lei 14.133/2021 e Cláusulas Terceira.

Fundamento Legal: Artigos 107 e 124, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como na Cláusula Terceira do Contrato nº 075/2024.

Signatários: Pelo Contratante: Juliano Diniz de Moraes - Prefeito Contratante e Pelo Contratado: Mariana Alves Pereira – Contratado.

São José de Princesa/PB, 10 de setembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0072/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA, POR VIAGEM, COM O FIM EXCLUSIVO DE TRANSPORTAR PACIENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), CONFORME DEMANDA DA CONTRATANTE.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 015/2025, Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2001.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa-PB, CNPJ nº 10.460.712/0001-47.

CONTRATADO: FÁBIO FÉLIX LIMA-ME (FÁBIO TRANSPORTE), CNPJ nº 48.592.161/0001-48.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 110.400,00 (Cento e Dez Mil e Quatrocentos Reais).

SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: José Max Rodrigues Soares - Secretário De Saúde e Pelo Contratado: Fábio Félix Lima – Representante Legal.

VIGÊNCIA: De 12/09/2025 a 12/09/2026.

São José de Princesa/PB, 12 de setembro de 2025.



Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento **SINE DIE** da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00016/2025. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB. E-mail: cplserrabrancapb@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Serra Branca - PB, 12 de Setembro de 2025

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento **SINE DIE** da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00017/2025. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB. E-mail: cplserrabrancapb@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Serra Branca - PB, 15 de Setembro de 2025

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - PB

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO: 035/2025

A Prefeitura Municipal de Serra Grande – PB, torna público o **CANCELAMENTO** do Pregão com objeto: **Locação de veículo utilitário, tipo caminhão à diesel, carga mínima de 3.500 kg, carroceria aberta de madeira ou metal, em bom estado de conservação, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Serra Grande - PB, conforme especificações no edital e Data e horário do início da disputa: 09:00hs/ min (Horário de Brasília), do dia 25/09/2025. Devido a alterações no termo de referência do edital.**

Serra Grande-PB, 15 de setembro de 2025.

JOSE ANDRESON FILHO
DIRETOR INTERNO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00074/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Prestação de serviços mecânicos para os veículos leves deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas dia 02 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 15 de Setembro de 2025

EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de pavimentação em paralelepípedo na Rua Açucinho na cidade de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica

nº 00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.00 – SECRETARIA DE SERV. PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS – 26.451.2001.1060 (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/700 – OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO/701 – OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS). 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 06/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00402/2025 - 08.09.25 - MJ SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA - R\$ 308.425,30.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 047/2025, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para locação e serviços contínuos na manutenção corretiva/preventiva do sistema integrado de rádio e equipamentos da STTRANS, município de Sousa/PB e contratação de empresa especializada para serviço de manutenção e suporte de sistema de sinal de rádio vhf, uhf e digital com a disponibilidade de um equipamento do tipo repetidora, conforme itens discriminados e quantificados nos anexos do edital.** O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata, em favor de: **MANOEL LOUREIRO DA SILVA JUNIOR, 02.437.370/0001-16.** Convoca-se a(s) empresa(s) para realizar o envio das certidões atualizadas e entrega da garantia de execução do contrato, para proceder com a assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 15 de setembro de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 083/2025, que objetiva a **Contratação de empresa para fornecimento, por demanda, de peças originais, para toda a frota de veículos pertencentes a secretaria municipal de saúde de Sousa/PB.** O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata, em favor de: **A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA, 33.538.090/0002-09; GENTIL DE ASSIS FILHO, 03.680.271/0001-23; GRANPECAS – COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA, 04.906.156/0001-97; SERTA0 AUTO PECAS LTDA, 07.840.219/0001-48.** Convoca-se a(s) empresa(s) para realizar o envio das certidões atualizadas e entrega da garantia de execução do contrato, para proceder com a assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 15 de setembro de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 09/2022

Nos termos do relatório final e observado o parecer jurídico, referente a tomada de preço supracitada, que objetiva a contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Construção de Escola com 6 (seis) salas, localizada, no Bairro Angelim, no Município de Sousa/PB, conforme Termo de Convênio Nº 538/2021, discriminados e quantificados nos anexos do edital, adjudico e homologo o correspondente procedimento licitatório em favor de: **COMPACTO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, 09.545.520/0001-54,** no valor de R\$ 469.306,79 (quatrocentos e sessenta e nove mil trezentos e seis reais e setenta e nove centavos), CONVOCO o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis. A não assinatura decairá do direito de contratar e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 15 de setembro de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025

O agente de contratação do Município de Teixeira – PB, torna público aos interessados que a sessão pública **CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 010/2025** do tipo “menor preço”, cujo objeto é Con-



tratamento de empresa para execução de obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL SILVEIRA DANTAS município de Teixeira - PB, conforme especificação no edital e seus anexos, com data da reunião marcada - **DATA INÍCIO SESSÃO: 08h:30min do dia 18 de Setembro de 2025**, foi adiada para - **DATA INÍCIO SESSÃO: 08h:30min do dia 01 de outubro de 2025**.
A participação na presente concorrência eletrônica se dará mediante Sistema Eletrônico, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br
O edital/Projeto Básico da concorrência encontra-se disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br, www.teixeira.pb.gov.br e no site <https://tce.pb.gov.br/>

Teixeira – PB, 15 de setembro de 2025
MARCÉLIO PEREIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 414/2025

Na publicação desse Diário, que circulou no dia 13 de Setembro de 2025, Edição 18.430, página 50:

ONDE SE LÊ:
DATA DA SESSÃO DE LANCES: 26 de Setembro de 2025, às 08h00min;
LEIA-SE CORRETAMENTE:
DATA DA SESSÃO DE LANCES: 30 de Setembro de 2025, às 08h00min;

Teixeira – PB, 15 de Setembro de 2025.
CHARLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

Prefeitura Municipal de Uiraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para o fornecimento de 02 (dois) veículos automotores elétricos, sendo: 01 (um) veículo destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Compras de Uiraúna/PB, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 509/2025, junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal do Estado da Paraíba; e 01 (um) veículo destinado ao atendimento das demandas administrativas do Município de Uiraúna/PB, adquirido com recursos próprios do ente municipal. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 26 de Setembro de 2025. Início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Horário de Brasília- DF. Fundamento legal: Lei Federal nº14.133/21; das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone:(83) 31421530. E-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br.
Uiraúna - PB, 12 de Setembro de 2025

RIKELMY BARBOSA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

SETOR DE CONTRATAÇÃO/PREGÃO (CPL)
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.202/2025

Objetivo: Contratação de empresa especializada para os serviços de obras de engenharia de Reforma e Ampliação das Escolas (JOSÉ GIL XAVIER DE FARIAS, SALATIEL MARQUES DE MEDEIROS) no Município de Vista Serrana/PB, modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, conforme art. 6º, XXXVIII da Lei n. 14.133/2021, com modo de disputa ABERTO (art. 56, I e § 2º). O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL, Regime de Execução Indireta (art. 46): a) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO (art. 46, I c/c art. 6º, XXVIII) observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. Bem como aplicando a legislação LC Nº 123/2006, LC 147/2014 E LC Nº 155/2016, com suas alterações e demais exigências deste Edital conforme termo de referência Anexo I do edital. lei 14.133/2021

Reunião: as 09hs:00min do dia 01/10/2025 (Horário de Brasília).

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br,

Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://vistaserrana.pb.gov.br>. <https://www.gov.br/pncp/pt-br>,
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0023, de 29 de dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: endereço Rua José Aquilino de Farias, s/n, Cetro de Vista Serrana/PB supracitado pedido esclarecimento Pelo sítio eletrônico oficial – www.portaldecompraspublicas.com.br, E-mail: falecom@portaldecompraspublicas.com.br

Vista Serrana, PB, 15 de setembro de 2025
DENIS GARCIA XAVIER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATO EMPRESARIAL

GRUPO EDUCACIONAL NEXUS – 33.176.748/0001-07

O diretor do Centro de Ensino Educa Nexus, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.176.748/0001– 07, situado na Av. Rio Grande do Sul, nº 1599, bairro dos Estados, município de João Pessoa–PB, no uso de suas atribuições legais, com base no processo de credenciamento nº 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 321– 322/2021 (17/11/2021), Conselho Estadual de Educação, Ensino Médio na Modalidade EJA-EAD Integrado ao Ensino Técnico com Qualificação Profissional em Assistente Administrativo. E com base no processo de credenciamento nº 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 104/2023 (16/02/2023), Conselho Estadual de Educação, Ensino Fundamental na Modalidade EJA-EAD, **torna público a relação parcial complementar de alunos concluintes**, através da modalidade acima e/ou através do Processo de Classificação e Reclassificação previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.394/1996. Toda certificação decorrente dessas competências possui validade nacional, nos termos do art. 9º, § 2º e 3º, da Resolução nº 30/2016, do CEE-PB c/c Título IV, art. 29, da Lei nº 9.394/1996.

Adverta-se que a recusa abusiva e injustificada no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil.

RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTE DO FUNDAMENTAL:
Alcides Gaona Wagner; Aline Soares De Oliveira; Ana Paula Gonçalves Waltrick; Antonio Ageu Dos Santos Braga; Catiana Rufino Ribeiro; Cristiane Aparecida Do Nascimento; Douglas Leonel Leite; Fabia Tatiane; Filomena Almeida Paim; Francisca Andreia Silva Carlota; Gabriel Muniz De Sousa; Gilvan Pereira De Oliveira; Gilvanete Inacio Da Silva; Joelma Rosa Cipriano; Jose Aparecido De Camargo; José Dimas Brazil Neto; Jose Henrique Passos; Leonardo Ribeiro Brasil; Leudelene Moreira Frazão; Lucineide Fernandes Da Silva Dias; Luiz Gatto; Maria Eduarda Cardoso Moreno; Melissa Sofia Crinot; Nicolas Antonio Viana Lieff; Pedro Alves Do Nascimento; Raquel De Sousa Gomes; Raquel Raimunda Da Silva; Rayane Sabrini De Jesus; Regina Da Silva Nunes; Richardson Sorilha Garcia; Rogerio Valerio Claudino; Samuel Lucas Cheledo Marcolino; Sonaria Alves Santos Domingues; Vitória Souza Dos Santos.

RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTE DO MÉDIO:
Adeilza Benedito De Sena; Adriel Mazzoni Da Silva Romagueira; Agnaldo Pereira Bispo; Alan Victor Fernandes Duarte; Alda Colares Nascimento; Alex Sander Dyminathan Falcão De Moura Da Mata; Alice Santos Aragão; Alisson Santana Machado; Ana Cristina Gonçalves De Lima; Ana Paula Dapper; Anazio Pinto Da Silva; Anderson Messias Pereira; Andréia Nunes De Jesus Dos Santos; Andreza Moreira Rosa; Antonia Abreu Da Rocha; Antonio Sobreira Lino; Aparecida Nadarqui De Paula Santos; Arlon De Castro Silva; Barbara Gomes De Farias; Bianca Terezinha Machado; Breno Nobrega Ramos; Bruna Alves Reis; Bruno Leonor Da Silva; Caic Lima Muccini Dos Santos; Camile Vitória Da Silva Rocha; Carlos Henrique Almeida De Lima; Cassagnol Bien Aime; Cássius Dos Prazeres De Paula; Caue De Sousa Barbosa Dantas; Claudemir Pereira Da Costa; Claudney Farias; Cleverson Macedo Da Silva; Cosme Almeida Estrêla Da Silva; Cremilson Pereira Da Silva; Cristiane Carla Santos Silva; Cristiane Franco Do Nascimento; Cristiane Rosa De Oliveira Brasil; Cristina Clarissa Calonga Escobar; Cristina Fidelis Moura; Damiana Dos Anjos Ribeiro; Daniel De Jesus Miranda Pedreira; Daniela De Oliveira; Danilo Cavalcanti De Souza; Danilo Maciel Batista; Davi Vilanova Martins; Deilson Marcos De Lima; Denilton Fontes Guedes; Denise Barreto Storck Da Silva Costa; Doudeline Michel; Edineia De Souza Almeida Biondo; Edmar Santana Rocha; Edmond Louisgeng; Eduardo Henrique Bilk; Eliane Maria Leandro; Eliane Melo Da Silva; Elias Moreira De Mendonça; Eliene Cirila Gomide Oliveira; Elienne Calistin; Elissaint Alderis; Enã Felipe Torres Santos; Enel Valcourt; Enzo Brandão Menezes De Araújo; Erica Cristina De Castro; Esdras Dieujuste; Evelin Carvalho Barreto; Fabiana Bueno; Fabiana Carvalho De Queiroz; Fabrício Almeida Simas; Felipe Da Silva Medeiros; Felipe Ferreira Rufino; Francielle Barbosa Vale Oliveira; Fritzner Paul; Gabriel José Laurentino; Geovane Machado Silva; Gilvan Aparecido Leite Dos Santos; Gilvan Aparecido Leite Dos Santos Junior; Giulia Donatella Cavalcante; Gleiciani Da Silva Leite; Glenio Costa Samurio; Greciane De Souza Santana E Santana; Guerby Baptiste; Guilherme Ribamar De Lima França; Guilherme Tiago Da Cunha; Guilherme Vitor Da Silva; Gustavo Teodoro Cardoso; Heloysa Martins Do Carmo; Henrique Marques De Faria; Henrique Mendes Areas; Henry Magnus Braysson; Higor De Jesus; Ipholene Valcourt Altidor; Ivan Carlos Dos Santos Pereira; Jameson Lacossade; Jaurane Valcourt Ostinvil; Jean Inacio Da Silva; Jennifer Lima Sena; Jéssica Delphim Batista Da Silva; Jessica Kalyne Carvalho Moreira; Jéssica Silva França; Joao Marcelo Vichuate Soares De Sousa; João Santana Alves; Joao Victor De Melo Soares; Joaquim Ribeiro De Castro; Jonas Eduardo Da Luz Macaneiro; Jonathan Barros Freitas; Jose Alex Da Silva; Josefa Sônia Dos Santos; Josimar Alves Ribeiro; Karina Cristiane Alves; Karina Freitas Pampolha; Laís Ziviani Rodrigues De Souza; Leandro Soares Da Conceição; Léia Cruz Dos Santos; Leticia Lima Da Silva Franco; Lucas Gomes De Araujo; Lucelia Regina Adão Alves; Luciano Annito Virgilio; Luiz Vagnes Dos Santos; Macule Valcourt; Marciela Pacheco De Oliveira; Marco Aurélio Carvalho Duarte; Marcos Vinicius Froes Rodrigues; Maria Oneide Sampaio Dos Santos; Maria Patricia Ramos Dos Santos; Maria Salete Alves Dos Santos; Marie Ylercia Jean; Marilda De Souza De Toledo; Marileia Valiati; Marília Monique Santos Da Cruz; Marlon Felipe Nogueira Dos Santos; Michael Douglas Santana Mafra; Michel De Jesus Rodrigues Da Cunha; Michele Cruz Moreira Guimaraes; Mikael Santos De Oliveira; Mikelson N Rocheroi; Mirian Nunes Pedrozo; Naiara De Jesus Dos Santos; Nathalie Marcena; Nei Vagner Farias Dos Santos; Nivaldo Cardoso Dos Santos; Noemi Da Silva Pereira; Odair Cosme Dos Santos; Otávio Lopes Silva; Patricia Fernandes Dos Santos; Pedro Gabriel Soares Peixoto Rocha; Rafael Batista Dos Santos; Rafael Henrique Ramos Leme; Rafael Rodrigues Xavier; Rafael Dos Santos Lima; Rayssa Alves Dos Santos; Rebeca Rodrigues De Araujo; Regina Maria Fernandes Moura; Remilson Candido Da Silva; Renato Fernandes; Renelon Valcourt; Rivanildo Jose De Melo Silva; Rodner De Siqueira Arraes Alba; Rodrigo De Souza Paulo; Rogério Francisco Dos Santos Silva; Rogério Ribeiro De Souza Dos Santos; Roseilde Dos Prazeres; Rosineide Barbosa Santos; Rovanielson Roberto De Abreu; Sidalia Pinto Dos Santos; Silas Pereira Brazil; Simone Da Silva; Sofia Monteiro Rodrigues; Suelen Cristina Lima Dos Santos; Suellen Ribeiro Dos Santos; Tainara Gomes Bergozza; Tamiris Dos Santos Vieira; Tassiane Campos Da Rocha; Tatiana De Oliveira Gonçalves; Tatiane Pereira Domingues; Thiago Fukase Busqueti; Tony Petit Frere; Vagner De Jesus Santos; Valéria Lima Jose; Vanessa Leite Dos Santos; Vanessa Maria De Oliveira; Victoria Rodrigues De Moraes; Vinicius Piedade Campos; Vital Colas; Viviane Silva Cavalcante; Viviane Tesca; Weder De Sousa Teixeira; Wellington Rosa Santana; Wellington Sampaio Silva; Wesley Donner Dos Santos; Wesley Gustavo Santos Oliveira; Wilder Laguerre; Willy Jordan De Jesus Souza; Wilson Felix; Yasmin Valentina Chaves Passaglia.